



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VI \* NÚMERO 235 \* R\$ 1,00

**PREFEITO INTERINO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR****PODER EXECUTIVO****LEI Nº 3.102, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

Institui a Câmara Mirim no município de Mossoró, estabelece normas para seu funcionamento e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a "Câmara Mirim", com os seguintes objetivos:

I – despertar no jovem a consciência da cidadania, aliada à responsabilidade com o seu meio social e sua comunidade;  
II – integrar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna;  
III – criar junto à comunidade espaços para o crescimento dos anseios dos jovens em direção à conquista da cidadania, num processo de contínua aprendizagem;  
IV – compete à "Câmara Mirim" especificamente, encaminhar propostas relativas a temas tais como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e outras de interesse do município.

Art. 2º - Constituem objetivos específicos do programa:

I – proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, lei e atividades gerais da Câmara Municipal de Mossoró;  
II – possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Mossoró e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;

III – favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do município de Mossoró que mais afetam à população;

IV – proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;

V – sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do projeto "Câmara Mirim" e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º - A "Câmara Mirim" será composta pelo mesmo número de Vereadores oficiais permitidos para o município de Mossoró, que atualmente é de vinte e um (21) Vereadores, sendo sete (07) vagas reservadas aos alunos do sétimo ano, sete (07) vagas para oitavo ano e sete (07) vagas para o nono ano, respectivamente, matriculados em estabelecimentos públicos e privados do ensino fundamental do Município de Mossoró, mediante processos seletivos de escolha, sendo vedada reeleição.

§1º - Participarão do processo de escolha dos vereadores mirins, os alunos do sétimo ao nono ano do ensino fundamental das escolas da rede de ensino do município, públicas e particulares;

§2º - A candidatura a Vereador Mirim é individual, podendo candidatar-se alunos matriculados no sétimo, oitavo e nono anos, com idade até 15 anos;

§3º - O processo de escolha dos Vereadores Mirins dar-se-á por eleição, mediante voto direto e secreto, dela podendo participar como eleitores os alunos devidamente matriculados do sétimo ao nono ano.

§4º - A campanha deverá ser desenvolvida internamente, nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental, no período de dez (10) dias anteriores à realização da eleição, priorizando-se o debate e exposição de idéias, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam identificar a influência partidária.

§5º - Caberá à Câmara Municipal criar uma comissão, formada pelos assessores dos Vereadores constituídos, para a organização e coordenação da eleição da Câmara Mirim, estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observadas pelos candidatos, garantindo igualmente entre os mesmos durante a campanha eleitoral.

§6º - Esses e outros critérios para eleição dos vereadores-mirins, posse e exercício do mandato, serão definidos pela comissão formada para esse fim.

§7º - Haverá uma reunião com todos os diretores de escolas da rede pública e particular, que poderão participar da eleição, para apresentação do projeto "Câmara Mirim" na Câmara Municipal de Mossoró, a fim de esclarecimento sobre datas e demais dúvidas.

§8º - A Comissão enviará para as escolas o regulamento eleitoral, no qual constarão as instruções do processo eleitoral.

Art. 4º - A eleição para Câmara Mirim ocorrerá no máximo até o décimo quinto (15º) dia do mês de março.

§1º - O período do mandato do vereador-mirim terá a duração correspondente ao ano letivo em que foi eleito.

§2º - As despesas necessárias para o exercício do mandato serão custeadas por verba buscada na iniciativa privada pela Câmara Municipal, que convidará empresas interessadas em patrocinar o projeto.

Art. 5º - Em cada eleição participarão das eleições para a Câmara Mirim sete (07) escolas, cada uma elegerá três (03) vereadores mirins e três (03) suplentes, um do sétimo, um do oitavo e outro do nono ano.

Art. 6º - A comissão criada pela Câmara Municipal acompanhará os trabalhos de eleição dos vereadores mirins.

Art. 7º - Serão considerados eleitos vinte e um (21) vereadores mirins e vinte e um (21) suplentes.

§1º - Os candidatos eleitos participarão de Sessão Solene realizada pela Câmara para diplomação e posse na última semana do mês de março.

§2º - A primeira Reunião deverá promover a eleição para composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Mirim, mediante votação aberta, para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 8º - Compete à "Câmara Mirim", especificamente, apresentar proposições que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade mossoroense, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público.

§1º - O Poder Legislativo fornecerá todas as informações necessárias, normas e modelos de proposições para que os Vereadores-Mirins possam sistematizar suas propostas;

§2º - As propostas dos Vereadores Mirins serão, por parte do Legislativo Municipal, objeto de análise, deliberação das proposições e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes.

Art. 9º - As sessões da Câmara Mirim realizar-se-ão trimestralmente, tendo como local o plenário do Poder Legislativo do Município.

§1º - A mesa da Câmara Municipal estabelecerá, anualmente, calendário para as sessões da Câmara Mirim.

§2º - As reuniões da Câmara Mirim serão publicadas e terão duração de uma hora, iniciando às 9h e encerrando às 10h, sempre na primeira terça-feira de cada mês. Os Vereadores Mirins deverão comparecer trajando a farda de suas escolas.

§3º - Os suplentes deverão comparecer às sessões para o caso de substituir o vereador ausente.

Art. 10 - As deliberações da Câmara Mirim serão tomadas sempre pelo quórum de maioria de votos, presentes a maioria absoluta dos Vereadores Mirins.

§1º - Para garantir quórum integral, será permitido que o suplente substitua o titular, na ausência deste, mediante simples comunicado.

§2º - O suplente somente assumirá a vaga do titular, caso o eleito deixe de tomar posse sem motivo justificado ou peça desistência formalizada, ou ainda se este faltar a duas (02) sessões consecutivas também sem motivo justificável.

Art. 11 - O mandato dos Vereadores Mirins encerra-se na última semana do mês de novembro do mesmo ano da eleição, em sessão solene, com a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Mossoró, os quais serão homenageados através de entrega de diploma.

Parágrafo Único - Os vereadores mirins não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.

Art. 12 - ... (SUPRIMIDO)

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 08 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**LEI Nº 3.103, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

Institui pelos órgãos competentes, a criação da semana destinada a instrução e prevenção aos alunos do ensino fundamental da rede municipal, sobre os cuidados e precauções contra a pedofilia na internet e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica instituída pela Secretaria da Educação, semana destinada a instrução aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, sobre os cuidados e precauções que devem ser tomadas para combater a pedofilia na internet.

Art. 2º - A Secretaria da Educação, para cumprimento do disposto no artigo anterior poderá trabalhar em conjunto com as Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde, bem como a outros órgãos, que possam prestar o auxílio necessário em termos de informações sobre o tema.

Art. 3º - A semana disposta no art. 1º será realizada nos horários que não coincidam com as atividades curriculares normais.

I - Caberá a direção dos estabelecimentos de ensino, convidar os pais ou responsáveis pelos alunos, a participar da semana de prevenção à pedofilia na internet.

II - A critério do estabelecimento de ensino, poderão ser oferecidas alternativamente aulas e palestras aos sábados.

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes da publicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte (120) dias contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 08 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**LEI Nº 3.104, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

Institui o Plano Plurianual – PPA – do município de Mossoró para o período 2014 a 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

Das Disposições Preliminares e do Plano Plurianual

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O PPA 2014-2017 é um instrumento de planejamento do Sistema de Gestão para Resultados da Prefeitura Municipal de Mossoró, que articula o médio prazo com a visão de futuro de ser um Município criativo, empreendedor e inclusivo, gerando qualidade social e ambiental.

Art. 3º - O PPA 2014-2017 é composto por um conjunto de medidas estratégicas que alinham o planejamento das políticas, programas e ações públicas com os orçamentos anuais, permitindo executar os planos de metas da gestão e transformá-los em resultados para ampliar e dar mais qualidade aos serviços públicos municipais.

§1º - A perspectiva integrada da estratégia do PPA 2014-2017, intersetorializa, direciona e prioriza a atuação das políticas públicas municipais para três áreas de resultados:

I – Modernização da gestão pública e engajamento do cidadão:

- a) Implantar sistema de planejamento e monitoramento estratégico das políticas públicas municipais;
- b) Melhorar os processos de arrecadação e controle dos gastos públicos;
- c) Implantar conjunto de instrumentos de tecnologia da informação e comunicação com foco na modernização da gestão pública;
- d) Reestruturar os órgãos da Administração Pública Municipal;
- e) Valorizar o mérito profissional (PCCR) – avaliação e premiação por desempenho;
- f) Descentralizar a gestão financeira nas UBS;
- g) Implantar Sistema de Gestão de Processo.

II – Segurança e bem estar social:

- a) Melhorar a qualidade da saúde pública;
- b) Fortalecer a segurança para a sociedade;
- c) Promover novos saltos de qualidade na educação infantil e ensino fundamental;
- d) Ampliar a oferta de vagas para educação infantil, ensino fundamental e prática desportiva;
- e) Melhorar a qualidade dos serviços de desenvolvimento social e juventude no Município;
- f) Intensificar a participação da Sociedade nas ações e serviços do desenvolvimento social e juventude;
- g) Fortalecer a cultura como atração para o turismo sustentável consolidando a condição de celeiro artístico e de revelação de talentos.

III – Desenvolvimento econômico e infraestrutura urbana

- a) Melhorar a mobilidade urbana;
- b) Promover a regularização fundiária e imobiliária Urbana;
- c) Implantar e desenvolver o Programa Mossoró Empreendedora;
- d) Ampliar o acesso da população aos serviços de coleta e tratamento de esgotos;
- e) Expandir o Programa Municipal de Habitação;
- f) Aumentar e aperfeiçoar o sistema viário;
- g) Incentivar a economia verde;
- h) Fortalecer o Sistema Municipal de Gestão Ambiental;
- i) Implantar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da natureza.

§2º - As Áreas de Resultados da Segurança e Bem Estar Social e Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura Urbana, são as áreas fins do Governo Municipal, suas políticas, programas, projetos e ações resultam na oferta de serviços públicos diretos ao cidadão.

§3º - A área de Modernização da Gestão Pública Municipal e Engajamento do Cidadão é uma área meio, que objetiva modernizar toda a gestão pública municipal primando pela busca da eficiência, eficácia e efetividade nos processos de gestão, resultando na oferta de mais serviços, com mais qualidade, menores custos e atribuindo solução as questões sociais.

§4º - A fundamentação do planejamento estratégico desenvolvido baseia-se na aplicação do método PDCA (Planejar-Executar-Verificar-Ajustar) do inglês PLAN-DO-CHECK-ACT, que resultou na construção dos objetivos estratégicos por área de resultado e por Órgão Público, definição de indicadores e planos de ações conforme os seguintes dados gerais:

I – Órgãos do Governo Municipal articulados na Área de Modernização da Gestão Pública Municipal e Engajamento do Cidadão:

- a) Procuradoria Geral do Município;
- b) Controladoria Geral do Município;
- c) Secretaria de Comunicação social;
- d) Secretaria do Planejamento;
- e) Secretaria da Administração;
- f) Secretaria da Fazenda;
- g) Previ-Mossoró.

Parágrafo único - Plano de Ação com cento e sessenta e nove (169) atividades direcionadas para o alcance dos objetivos estratégicos.

II – Órgãos do Governo Municipal articulados na Área de Segurança e Bem Estar Social:

- a) Secretaria de Educação e Desporto;
- b) Secretaria de Saúde;
- c) Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude;
- d) Secretaria de Cultura;
- e) Guarda Civil.

Parágrafo único - Plano de Ação com novecentas e cinquenta e quatro (954) atividades direcionadas para o alcance dos objetivos estratégicos.

III – Órgãos do Governo Municipal articulados na Área de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura Urbana:

- a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ambiental;
- b) Subsecretaria de Desenvolvimento Rural;
- c) Subsecretaria de Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio;
- d) Subsecretaria da Gestão Ambiental;
- e) Secretaria do Desenvolvimento Urbano;
- f) Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial;
- g) Subsecretaria de Serviços Urbanos;
- h) Subsecretaria de Trânsito e Transportes.

Parágrafo único - Plano de Ação com cento e oitenta e cinco (185) atividades direcionadas para o alcance dos objetivos estratégicos.

IV – O alinhamento do planejamento estratégico com o PPA 2014-2017, proporcionará as condições técnicas e orçamentárias necessárias para qualificar a gestão pública no alcance da sua visão de futuro.

§5º - Integram o PPA 2014-2017 os seguintes anexos:

- I – Anexo I: Áreas de Resultados com o resumo dos respectivos programas finalísticos;
- II – Anexo II: Ações orçamentárias relacionadas por programas finalísticos, subfunção e função programática;
- III – Anexo III: Órgãos públicos, programas finalísticos, objetivos, ações (projetos/atividades) orçamentárias, valores dos investimentos e prazos de execução.

**CAPÍTULO II**

Da Gestão, Monitoramento e Avaliação do PPA

Art. 4º - O Poder Executivo instituirá Sistema de Avaliação do PPA 2014-2017, definindo diretrizes, orientações técnicas complementares e prazos de execução dos Planos de Ações para alcançar os objetivos estratégicos definidos.

Parágrafo único - Caberá a Secretaria Municipal do Planejamento a função de coordenar a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2014-2017.

**CAPÍTULO III**

Das Disposições Gerais

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração dos programas finalísticos ou ações orçamentárias constantes desta Lei, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão do PPA, Projeto de Lei específico, Leis Orçamentárias Anuais ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo único - Não se consideram alterações de programas finalísticos ou ações orçamentárias as correções ou adequações de nomenclatura, metas ou valores de referência e órgãos executores ou responsáveis pelo acompanhamento e avaliação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de janeiro de 2014.

FRANSICO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Resumo dos Programas Finalísticos por Área de Resultado**  
Exercício 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

ÁREA DE RESULTADO / PROGRAMA	VALOR
<b>001 - MODERN. DA GESTÃO PÚBLICA MUN. E ENGAJ. DO CIDADÃO</b>	<b>854.337.856,00</b>
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	529.997.943,00

0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	1.970.940,00
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	54.679.649,00
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.151.072,00
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO	59.188.524,00
0075 - PREVIDÊNCIA	124.083.056,00
9999 - ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL	82.266.672,00
<b>002 - SEGURANÇA E BEMESTAR SOCIAL</b>	<b>1.356.818.305,00</b>
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	10.080.180,00
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	6.630.788,00
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	20.446.868,00
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	23.411.136,00
0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR	9.226.007,00
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15.773.214,00
0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	110.605.273,00
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	345.813.477,00
0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	27.256.881,00
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	105.551.456,00
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	37.708.750,00
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	266.786.648,00
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	256.369.657,00
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.756.760,00
0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	23.618.576,00
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	46.758.813,00
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.449.915,00
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.932.184,00
0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	5.013.521,00
0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ	4.628.201,00
<b>003 - DESENVOLVIMENTO ECON. E INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>306.964.866,00</b>
0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ	2.831.928,00
0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	106.091.655,00
0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	6.999.609,00
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	2.251.579,00
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	34.735.374,00
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	7.348.735,00
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	923.902,00
0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	51.828.016,00
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	38.705.148,00
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	26.039.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Resumo dos Programas Finalísticos por Área de Resultado**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

ÁREA DE RESULTADO / PROGRAMA	VALOR
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	19.217.695,00
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	6.181.424,00
0030 - EMPREGO DA GENTE	3.810.537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

Função: ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL	RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
ADMINISTRAÇÃO GERAL	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMPREGO DA GENTE	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR
ADMINISTRAÇÃO GERAL	EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.
ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DE SERVIÇOS URBANOS. COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. CONTRIBUIÇÃO AO FGTS CONTRIBUIÇÃO AO PASEP MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA  
SUBSECRET. DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO.  
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO  
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV.  
ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE  
AUXÍLIO-TRANSPORTE  
GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS  
PAGAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO  
DE SERVIÇO-FGTS AOS SERVID. PÚBLICOS  
MUNICIPAIS.  
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL  
IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA FUNGER  
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV.  
ECONÔMICO E AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMIN DA  
SUBSEC DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO  
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DO  
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA SUBSECRETARIA DA GESTÃO  
AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA  
ADMINISTRAÇÃO.  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS  
URBANOS  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE.  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 Exercício 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TURISMO
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>PREVIDÊNCIA</b>	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE  ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
<b>COMUNICAÇÕES POSTAIS</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS
<b>CONTROLE INTERNO</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
<b>CONTROLE INTERNO</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>DEFESA CIVIL</b>	<b>CIDADANIA EMAÇÃO</b>	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO
<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>	<b>DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO</b>	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

<b>FOMENTO AO TRABALHO</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO
<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>BEM-VINDO A MOSSORÓ</b>	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO
<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBU TÁRIA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO DE R H DA ASSISTENCIA SOCIAL
<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>CIDADANIA EMAÇÃO</b>	CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,
<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO</b>	QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.
<b>NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>	GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES
<b>NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL
<b>NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>MOSSORO DO FUTURO</b>	REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL
<b>NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO</b>	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
<b>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**CIDADANIA EMAÇÃO**

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO CIDADÃO

**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**MOSSORO DO FUTURO**

ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.

AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

**REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN. E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MOSSORO DO FUTURO**

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

**TELECOMUNICAÇÕES**

**AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET

**TELECOMUNICAÇÕES**

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

Função: AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ABASTECIMENTO	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	PROGRAMA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
ENERGIA ELÉTRICA	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL
FOMENTO AO TRABALHO	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL
FOMENTO AO TRABALHO	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL	IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	PECUÁRIA EXÓTICA
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	POJETO COLMÉIA PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	PROJETO SEMEAR APOIO AO HOMEM DO CAMPO
RECURSOS HÍDRICOS	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	ÁGUA VIVA PROGRAMA DE COMBATE A EROSÃO DO SOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	CIDADANIA EMAÇÃO	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR) ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	PROJOVEM ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CIDADANIA EMAÇÃO	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMILIA APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM
<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)
<b>DEFESA CIVIL</b>	<b>CIDADANIA EMAÇÃO</b>	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.
<b>DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>CIDADANIA EMAÇÃO</b>	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA E CALAMIDADES
<b>DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL. INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIA BENEFICIOS EVENTUAIS PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.
<b>NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIENCIAS. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO IDISO. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		APOIO À POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	CENTRO DE TECNOLOGIA EM CERÂMICA
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: COMERCIO E SERVIÇOS**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ABASTECIMENTO	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM. REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO. REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL) GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)
COMERCIALIZAÇÃO	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROMOÇÃO COMERCIAL	EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO

**PROMOÇÃO COMERCIAL**

**INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO**

X FESTA DO BODE

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS  
CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR.

**PROMOÇÃO COMERCIAL**

**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL**

INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO

**TURISMO**

**BEM-VINDO A MOSSORÓ**

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.  
PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS  
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

Função: **COMUNICAÇÕES**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>	<p>PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.</p> <p>PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DESENV. SOCIAL</p> <p>PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA CULTURA.</p> <p>PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES. ECON. E AMBIENT</p> <p>PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DESENV. URBANO.</p> <p>PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.</p> <p>PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC DA EDUCAÇÃO E D</p> <p>DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

Função: **CULTURA**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
DIFUSÃO CULTURAL	DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	PESQUISAS CULTURAIS PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS ESCOLA DE ARTES MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS PRÊMIO FOMENTO CORREDOR CULTURAL
DIFUSÃO CULTURAL	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	CARNAVAL EM MOSSORÓ PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.
DIFUSÃO CULTURAL	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA. MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	MOSSORÓ CIDADE JUNINA FESTA DA LIBERDADE VIVA O NATAL EM MOSSORÓ CHUVA DA BALA E CIDADELA
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO SAL. MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

Função: DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	CORAL DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	PROJETO INTEGRAR
DESPORTO COMUNITÁRIO	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES MOSSORÓ CAMINHA PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ" JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ PROJETO JOGOS DA MENTE FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO. DESTAQUE NO ESPORTE MOSSOROENSE-TROFEU SARUÊ. CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
DESPORTO DE RENDIMENTO	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	CRAQUE DO FUTURO
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	CIDADANIA EMAÇÃO	FÓRUM DA JUVENTUDE
INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
INFRA-ESTRUTURA URBANA	URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	CONSTRUÇÃO DE ÁRES DE LAZER NOS BAIRROS.
LAZER	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO  
PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM

PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA  
JOGOS RURAIS DE MOSSORÓ.  
PROJETO BRINCALHÃO

**PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO**

**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL**

MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

Função: DIREITO DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CIDADANIA EMAÇÃO	APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRÓ MULHER REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

Função: EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GINÁSIO DE ESPORTE PEDRO CIARLINI
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA NAS U.E.I.



**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)  
FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB  
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB  
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB  
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.  
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

FORMAÇÃO CONTINUADA

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO**

PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**ENSINO FUNDAMENTAL**



**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

ARTE E CULTURA NA ESCOLA

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

		<p>AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.</p> <p>CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO</p> <p>IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA</p> <p>MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA</p> <p>PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</p> <p>FUNDAMENTO ESCOLAR</p> <p>MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB</p> <p>MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB</p> <p>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS</p> <p>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA</p>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>TRANSPORTE DO ESCOLAR</b>	<p>MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES</p> <p>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR</p>
<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ <b>AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b> Exercício: 2014</p>		<p>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017</p>
<b>NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<p>CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS</p> <p>FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p>
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA</b>	<p>FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER</p>
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ <b>AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b> Exercício: 2014</p>		<p>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017</p>
<b>Função: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL</b>	<p>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM</p> <p>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA</p>

**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**

**ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL**

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PRODURB  
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - BANDERN  
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: GESTÃO AMBIENTAL**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- CONDEMA.
CONTROLE AMBIENTAL	HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	LICENCIAMENTO AMBIENTAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: HABITAÇÃO**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
HABITAÇÃO RURAL	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL
HABITAÇÃO RURAL	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.
HABITAÇÃO URBANA	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: INDÚSTRIA**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: LEGISLATIVA**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
AÇÃO LEGISLATIVA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
PREVIDÊNCIA BÁSICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: RELAÇÕES EXTERIORES**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: RESERVA DE CONTINGENCIA**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: SANEAMENTO**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO.
SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: SAÚDE**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE. MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS
ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

**ATENÇÃO BÁSICA**

**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL  
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

**ATENÇÃO BÁSICA**

**MELHORIA DA GESTÃO, DO  
ACESSO E DA QUALIDADE DOS  
SERVIÇOS**

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO  
TRABALHADOR

**ATENÇÃO BÁSICA**

**SAÚDE DA GENTE**

IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO

**FORMAÇÃO DE RECURSOS  
HUMANOS**

**GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE  
SAÚDE**

PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO A  
DST/AIDS

**PREVIDÊNCIA BÁSICA**

**ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA  
SAÚDE

AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

Exercício: 2014

**PREVIDÊNCIA BÁSICA**

**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES  
QUÍMICOS.

**SUORTE PROFILÁTICO E  
TERAPÊUTICO**

**ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**SUORTE PROFILÁTICO E  
TERAPÊUTICO**

**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE  
PÚBLICA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE  
PRIVADA

**TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

**GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE  
SAÚDE**

INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS  
UNIDADES DE SAÚDE

**VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA**

**CONTROLE DE DOENÇAS E  
AGRAVOS PRIORITÁRIOS**

CONTROLE E COMBATE A EPIDEMIAS

**VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA**

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE  
SAÚDE**

CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS  
AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: SEGURANÇA PÚBLICA**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA.	OBSERVATÓRIO DA VIOLENCIA PAZ NA ESCOLA PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	criação do Conselho Municipal da Segurança
POLICIAMENTO	MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA ARMAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA FARDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: TRABALHO**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL
EMPREGABILIDADE	EMPREGO DA GENTE	QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO
EMPREGABILIDADE	PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL I E II
FOMENTO AO TRABALHO	EMPREGO DA GENTE	ARTES DA NOSSA GENTE BANCO DA GENTE
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	EMPREGO DA GENTE	RECICLAR E GANHAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: TRANSPORTE**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**Função: URBANISMO**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ENERGIA ELÉTRICA	MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE
INFRA-ESTRUTURA URBANA	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS. CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIROS BARROCAS E COSTA E SILVA. DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE. DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO. DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO FALCÃO (PRINCIPAL DO CONJUNTO VINGT ROSADO) INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA. CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO DA ABOLIÇÃO ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS



INFRA-ESTRUTURA URBANA MOSSORO DO FUTURO

ORQUÍDEAS

URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO

INFRA-ESTRUTURA URBANA SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL

INFRA-ESTRUTURA URBANA URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO  
CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS  
MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS  
REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA

ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DANIFICADAS

SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS

SERVIÇOS URBANOS

URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações**  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação de técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	2014	570.000,00
	2015	604.200,00
	2016	634.410,00
	2017	666.131,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.474.741,00</b>

**PROGRAMA: CIDADANIA EMAÇÃO**

Objetivo: Assegurar a efetiva participação popular na definição das ações da Administração Municipal; desenvolver e implementar ações de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil com finalidades de promoção social, educativa, de saúde, ambiental e outras, conforme definição prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras leis municipais.

Ação	Valores	
	Ano	
APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	2014	698.132,00
	2015	740.020,00
	2016	777.021,00

2017	815.872,00
<b>Total PPA</b>	<b>3.031.045,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2014	1.305.700,00
	2015	1.384.042,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.689.742,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**GABINETE DO PREFEITO**

	2016	1.453.244,00
	2017	1.525.906,00
	<b>Total PPA</b>	<b>5.668.892,00</b>

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.	2014	3.685.800,00
	2015	3.885.748,00
	2016	4.080.035,00
	2017	4.284.037,00
	<b>Total PPA</b>	<b>15.915.620,00</b>

EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL	2014	9.500,00
	2015	10.070,00
	2016	10.574,00
	2017	11.103,00
	<b>Total PPA</b>	<b>41.247,00</b>

GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	2014	9.500,00
	2015	10.070,00
	2016	10.574,00
	2017	11.103,00
	<b>Total PPA</b>	<b>41.247,00</b>

MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	2014	0,00
	2015	0,00
	2016	0,00
	2017	0,00
	<b>Total PPA</b>	<b>0,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

Objetivo: Dotar os diversos Conselhos Municipais em funcionamento, com condições de desempenharem suas atividades legais e estatutárias.

Ação	Valores
------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**GABINETE DO PREFEITO**

	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	2014	9.500,00
	2015	10.070,00
	2016	10.574,00
	2017	11.103,00
	<b>Total PPA</b>	<b>41.247,00</b>

**PROGRAMA: MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA**

Objetivo: Integrar ações que visem a segurança do cidadão e da sociedade, especialmente articular ações de vigilância, defesa do patrimônio público, iluminação pública em áreas de maior incidência de ocorrências policiais. Fortalecer o sistema municipal de defesa civil; apoiar o Tiro de Guerra 07-010 e a delegacia do serviço militar.

Ação	Valores
------	---------

	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	2014	27.360,00
	2015	29.002,00
	2016	30.452,00
	2017	31.975,00
	<b>Total PPA</b>	<b>118.789,00</b>

<b>MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010</b>	2014	27.360,00
	2015	29.002,00
	2016	30.452,00
	2017	31.975,00
	<b>Total PPA</b>	<b>118.789,00</b>

**PROGRAMA: MOSSORÓ DO FUTURO**

**Objetivo:** Desenvolver estudos e pesquisas para aprimorar a gestão administrativa, inclusive com a permanente adaptação e prospecção do ordenamento jurídico municipal, com vistas a garantir a modernização e eficiência administrativa. Ordenar e adaptar espaços urbanos para múltiplos usos, cujos impactos urbanísticos e ambientais sejam capazes de reconfigurar a paisagem urbana.

Ação	Valores	
	Ano	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**GABINETE DO PREFEITO**

<b>REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>	2014	9.500,00
	2015	10.070,00
	2016	10.574,00
	2017	11.103,00
	<b>Total PPA</b>	<b>41.247,00</b>

	2014	6.332.352,00
	2015	6.712.294,00
	2016	7.047.910,00
	2017	7.400.308,00
<b>Total Unidade</b>		<b>27.492.864,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Objetivo:** Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	

<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ</b>	2014	14.930.015,00
	2015	15.825.816,00
	2016	16.617.107,00
	2017	17.447.962,00
	<b>Total PPA</b>	<b>64.820.900,00</b>

<b>MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES</b>	2014	1.348.549,00
	2015	1.429.462,00
	2016	1.500.935,00
	2017	1.575.982,00
	<b>Total PPA</b>	<b>5.854.928,00</b>

	2014	16.278.564,00
	2015	17.255.278,00
	2016	18.118.042,00
	2017	19.023.944,00
<b>Total Unidade</b>		<b>70.675.828,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

**Objetivo:** Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação de técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	

<b>MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>	2014	8.834,00
	2015	9.364,00

	2016	9.832,00
	2017	10.324,00
	<b>Total PPA</b>	<b>38.354,00</b>
<b>MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA</b>	2014	8.834,00
	2015	9.364,00
	2016	9.832,00
	2017	10.324,00
	<b>Total PPA</b>	<b>38.354,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	2014	597.194,00
	2015	633.026,00
	2016	664.677,00
	2017	697.911,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.592.808,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO</b>	2014	12.825,00
	2015	13.595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	2016	14.275,00
	2017	14.989,00
	<b>Total PPA</b>	<b>55.684,00</b>
	2014	627.687,00
	2015	665.349,00
	2016	698.616,00
	2017	733.548,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>2.725.200,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL**

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL**

Objetivo: Desenvolver ações de promoção da economia local; estimular a criação de novos empreendimentos e postos de trabalho; Implementar ações previstas na lei municipal n. 1.502/97, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável de Mossoró - PRODEM.

Ação	Valores	
	Ano	
<b>IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL</b>	2014	160.000,00
	2015	169.600,00
	2016	178.080,00
	2017	186.984,00
	<b>Total PPA</b>	<b>694.664,00</b>
<b>IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL</b>	2014	160.000,00
	2015	190.800,00
	2016	200.340,00
	2017	210.357,00
	<b>Total PPA</b>	<b>781.497,00</b>
<b>IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL'S) CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.</b>	2014	42.750,00
	2015	45.315,00
	2016	47.581,00
	2017	49.960,00
	<b>Total PPA</b>	<b>185.606,00</b>
<b>INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO</b>	2014	29.450,00
	2015	31.217,00
	2016	32.778,00
	2017	34.417,00
	<b>Total PPA</b>	<b>127.862,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

2014	412.200,00
2015	436.932,00
2016	458.779,00
2017	481.718,00
<b>Total Unidade</b>	<b>1.789.629,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

Objetivo: Promover ações de assistência social, visando a minimizar as condições de miséria e pobreza na cidade, por intermédio da implantação da rede municipal de proteção e assistência social; desenvolver e implementar ações afirmativas de proteção e exercício dos direitos fundamentais, especialmente os de promoção da dignidade, tais como habitação, assistência social complementar, defesa do consumidor etc; desenvolver ações específicas e complementares para defesa dos direitos das minorias, inclusive crianças e adolescentes em situação de risco e pessoas com necessidades especiais provocada por deficiência física ou neurológica.

Ação	Valores	
	Ano	
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	2014	114.000,00
	2015	120.840,00
	2016	126.882,00
	2017	133.226,00
	<b>Total PPA</b>	<b>494.948,00</b>
	2014	114.000,00
	2015	120.840,00
	2016	126.882,00
	2017	133.226,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>494.948,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	
PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.865,00
	<b>Total PPA</b>	<b>434.165,00</b>

**PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Objetivo: Capacitar os servidores municipais nas diversas áreas do conhecimento, para incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas e ações municipais.

Ação	Valores	
	Ano	
CAPACITAÇÃO DE R H DA ASSISTENCIA SOCIAL		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014	28.500,00
	2015	30.210,00
	2016	31.721,00
	2017	33.307,00
	<b>Total PPA</b>	<b>123.738,00</b>

**PROGRAMA: CIDADANIA EMAÇÃO**

Objetivo: Assegurar a efetiva participação popular na definição das ações da Administração Municipal; desenvolver e implementar ações de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil com finalidades de promoção social, educativa, de saúde, ambiental e outras, conforme definição prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras leis municipais.

Ação	Valores	
	Ano	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA E CALAMIDADES</b>		
<b>APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS</b>		
<b>APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS</b>	2014	190.000,00
	2015	201.400,00
	2016	211.470,00
	2017	222.044,00
	<b>Total PPA</b>	<b>824.914,00</b>
<b>ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMILIA</b>		
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
	2014	142.500,00
	2015	151.050,00
	2016	158.603,00
	2017	166.533,00
	<b>Total PPA</b>	<b>618.686,00</b>
<b>CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,</b>		
	2014	14.250,00
	2015	15.105,00
	2016	15.860,00
	2017	16.653,00
	<b>Total PPA</b>	<b>61.868,00</b>
<b>INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIA</b>		
	2014	14.250,00
	2015	15.105,00
	2016	15.860,00
	2017	16.653,00
	<b>Total PPA</b>	<b>61.868,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM</b>		
	2014	586.200,00
	2015	621.372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	2016	652.441,00
	2017	685.063,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.545.076,00</b>
<b>PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.</b>		
	2014	257.172,00
	2015	272.602,00
	2016	286.232,00
	2017	300.544,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.116.550,00</b>
<b>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>		
<b>SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.</b>		
	2014	42.750,00
	2015	45.315,00
	2016	47.581,00
	2017	49.960,00
	<b>Total PPA</b>	<b>185.606,00</b>
<b>PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>		
<p>Objetivo: Promover ações de assistência social, visando a minimizar as condições de miséria e pobreza na cidade, por intermédio da implantação da rede municipal de proteção e assistência social; desenvolver e implementar ações afirmativas de proteção e exercício dos direitos fundamentais, especialmente os de promoção da dignidade, tais como habitação, assistência social complementar, defesa do consumidor etc; desenvolver ações específicas e complementares para defesa dos direitos das minorias, inclusive crianças e adolescentes em situação de risco e pessoas com necessidades especiais provocada por deficiência física ou neurológica.</p>		
<b>Ação</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
<b>APOIO À POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA</b>		
<b>ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
<b>ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR</b>	2014	180.000,00
	2015	190.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2016	200.340,00
	2017	210.357,00
	<b>Total PPA</b>	<b>781.497,00</b>
ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)		
	2014	637.725,00
	2015	675.989,00
	2016	709.786,00
	2017	745.277,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.768.779,00</b>
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL		
DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES		
	2014	237.500,00
	2015	251.750,00
	2016	264.336,00
	2017	277.555,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.031.143,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)		
	2014	210.132,00
	2015	222.740,00
	2016	233.877,00
	2017	245.571,00
	<b>Total PPA</b>	<b>912.320,00</b>

NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRÓ MULHER

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.		
	2014	6.641.000,00
	2015	7.039.460,00
	2016	7.391.433,00
	2017	7.761.005,00
	<b>Total PPA</b>	<b>28.832.898,00</b>
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.		
	2014	129.106,00
	2015	136.852,00
	2016	143.695,00
	2017	150.880,00
	<b>Total PPA</b>	<b>560.533,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

Objetivo: Dotar os diversos Conselhos Municipais em funcionamento, com condições de desempenharem suas atividades legais e estatutárias.

Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA		
	2014	14.250,00
	2015	15.105,00
	2016	15.860,00
	2017	16.653,00
	<b>Total PPA</b>	<b>61.868,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		
	2014	12.350,00
	2015	13.091,00
	2016	13.746,00
	2017	14.433,00
	<b>Total PPA</b>	<b>53.620,00</b>

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO IDOSO.		
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014	41.700,00
	2015	44.202,00
	2016	46.412,00
	2017	48.733,00
	<b>Total PPA</b>	<b>181.047,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	2014	23.750,00
	2015	25.175,00
	2016	26.434,00
	2017	27.756,00
	<b>Total PPA</b>	<b>103.115,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES		
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		

**PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

Objetivo: Prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. ( gestantes, nutrízes, crianças, adolescentes, jovens, mães, idosos e pessoas com deficiências.)

Ação	Ano	Valores
AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	2014	38.000,00
	2015	40.280,00
	2016	42.294,00
	2017	44.409,00
	<b>Total PPA</b>	<b>164.983,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA	2014	2.040.600,00
	2015	2.163.036,00
	2016	2.271.188,00
	2017	2.384.747,00
	<b>Total PPA</b>	<b>8.859.571,00</b>
ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2014	100.750,00
	2015	106.795,00
	2016	112.135,00
	2017	117.742,00
	<b>Total PPA</b>	<b>437.422,00</b>
ATENÇÃO À PESSOA IDOSA		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	2014	275.500,00
	2015	292.030,00
	2016	306.632,00
	2017	321.964,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.196.126,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	2014	2.024.993,00
	2015	2.146.493,00
	2016	2.253.818,00
	2017	2.366.509,00
	<b>Total PPA</b>	<b>8.791.813,00</b>

**PROJOVEM**

**PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**

Objetivo: Atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ação	Valores	
	Ano	
APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	2014	50.604,00
	2015	53.640,00
	2016	56.322,00
	2017	59.138,00
	<b>Total PPA</b>	<b>219.704,00</b>
ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA	2014	160.404,00
	2015	170.028,00
	2016	178.529,00
	2017	187.455,00
	<b>Total PPA</b>	<b>696.416,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	2014	268.036,00
	2015	284.118,00
	2016	298.324,00
	2017	313.240,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.163.718,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	2014	887.300,00
	2015	940.538,00
	2016	987.565,00
	2017	1.036.943,00
	<b>Total PPA</b>	<b>3.852.346,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.	2014	
	2015	
	2016	
	2017	
	<b>Total PPA</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

2014	15.555.982,00
2015	16.489.341,00
2016	17.313.811,00
2017	18.179.503,00
<b>Total Unidade</b>	<b>67.538.637,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

**PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

Objetivo: Promover ações de assistência social, visando a minimizar as condições de miséria e pobreza na cidade, por intermédio da implantação da rede municipal de proteção e assistência social; desenvolver e implementar ações afirmativas de proteção e exercício dos direitos fundamentais, especialmente os de promoção da dignidade, tais como habitação, assistência social complementar, defesa do consumidor etc; desenvolver ações específicas e complementares para defesa dos direitos das minorias, inclusive crianças e adolescentes em situação de risco e pessoas com necessidades especiais provocada por deficiência física ou neurológica.

Ação	Valores	
	Ano	
REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	2014	57.000,00
	2015	60.420,00
	2016	63.441,00
	2017	66.613,00
	<b>Total PPA</b>	<b>247.474,00</b>
	2014	57.000,00
	2015	60.420,00
	2016	63.441,00
	2017	66.613,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>247.474,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	
PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.	2014	45.000,00
	2015	47.700,00
	2016	50.085,00
	2017	52.589,00
	<b>Total PPA</b>	<b>195.374,00</b>

**PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Objetivo: Desenvolver ações de assistência farmacêutica de que trata a PORTARIA Nº 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Ação	Valores	
	Ano	
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	2014	5.440.000,00
	2015	5.766.400,00
	2016	6.054.720,00
	2017	6.357.456,00
	<b>Total PPA</b>	<b>23.618.576,00</b>

**PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

Objetivo: Desenvolver ações de atenção básica em saúde de que trata a PORTARIA Nº 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Ação	Valores	
	Ano	
AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	2014	500.000,00
	2015	530.000,00
	2016	556.500,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.586.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	2017	584.325,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.170.825,00</b>
AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	2014	11.632.800,00
	2015	12.330.768,00
	2016	12.947.306,00
	2017	13.594.671,00
	<b>Total PPA</b>	<b>50.505.545,00</b>
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2014	4.619.200,00
	2015	4.896.352,00
	2016	5.141.170,00
	2017	5.398.229,00
	<b>Total PPA</b>	<b>20.054.951,00</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	2014	620.000,00
	2015	657.200,00
	2016	690.060,00
	2017	724.563,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.691.823,00</b>
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2014	3.256.000,00
	2015	3.451.360,00
	2016	3.623.928,00
	2017	3.805.124,00
	<b>Total PPA</b>	<b>14.136.412,00</b>
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2014	38.272.671,00
	2015	40.569.031,00
	2016	42.597.483,00
	2017	44.727.357,00
	<b>Total PPA</b>	<b>166.166.542,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Total PPA	166.166.542,00
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	2014	2.547.545,00
	2015	2.700.398,00
	2016	2.835.418,00
	2017	2.977.189,00
	<b>Total PPA</b>	<b>11.060.550,00</b>

**PROGRAMA: CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS**

Objetivo: Reduzir e controlar doenças e agravos.

Ação	Ano	Valores
<b>CONTROLE E COMBATE A EPIDEMIAS</b>		

**PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Objetivo: Desenvolver ações de Gestão do SUS de que trata a PORTARIA Nº 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Ação	Ano	Valores
<b>CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE</b>		
<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE</b>	2014	285.000,00
	2015	302.100,00
	2016	317.205,00
	2017	333.065,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.237.370,00</b>
<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.</b>	2014	9.564.825,00
	2015	10.138.715,00
	2016	10.645.651,00
	2017	11.177.934,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Total PPA	41.527.125,00
<b>INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.865,00
	<b>Total PPA</b>	<b>434.165,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE</b>	2014	780.000,00
	2015	826.800,00
	2016	868.140,00
	2017	911.547,00
	<b>Total PPA</b>	<b>3.386.487,00</b>
<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	2014	40.000,00
	2015	42.400,00
	2016	44.520,00
	2017	46.746,00
	<b>Total PPA</b>	<b>173.666,00</b>

**PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Desenvolver ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de que trata a PORTARIA Nº 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Ação	Ano	Valores
<b>ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.</b>	2014	300.000,00
	2015	318.000,00
	2016	333.900,00
	2017	350.595,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.302.495,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL		
<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA</b>		
	2014	32.500.000,00
	2015	34.450.000,00
	2016	36.172.500,00
	2017	37.981.125,00
	<b>Total PPA</b>	<b>141.103.625,00</b>
<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA</b>		
	2014	96.000,00
	2015	101.760,00
	2016	106.848,00
	2017	112.190,00
	<b>Total PPA</b>	<b>416.798,00</b>
<b>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO</b>		
	2014	1.100.000,00
	2015	1.166.000,00
	2016	1.224.300,00
	2017	1.285.515,00
	<b>Total PPA</b>	<b>4.775.815,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO</b>		
	2014	11.109.000,00
	2015	11.775.540,00
	2016	12.364.317,00
	2017	12.982.533,00
	<b>Total PPA</b>	<b>48.231.390,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		
	2014	360.000,00
	2015	381.600,00
	2016	400.680,00
	2017	420.714,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.562.994,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL</b>		
	2014	5.602.000,00
	2015	5.938.120,00
	2016	6.235.026,00
	2017	6.546.777,00
	<b>Total PPA</b>	<b>24.321.923,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES</b>		
	2014	6.960.000,00
	2015	7.377.600,00
	2016	7.746.480,00
	2017	8.133.804,00
	<b>Total PPA</b>	<b>30.217.884,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA</b>		
	2014	1.021.900,00
	2015	1.083.214,00
	2016	1.137.375,00
	2017	1.194.244,00
	<b>Total PPA</b>	<b>4.436.733,00</b>

**PROGRAMA: MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de gestão através de práticas intersetoriais, ressaltando suas áreas prioritárias, garantindo a manutenção de infra-estrutura, materiais e equipamentos, medicamentos e outros insumos.

Ação	Valores
	Ano
IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	

**PROGRAMA: SAÚDE DA GENTE**

Objetivo: Reduzir e controlar a morbi-mortalidade, especialmente infantil e materna, a partir da melhoria das ações e serviços ofertados; ampliar, manter e otimizar a oferta de serviços de saúde de qualidade nas Unidades Básica de Saúde e Unidades de Proto-Atendimento; desenvolver e manter projetos especiais nas áreas de saúde básica, de média e alta complexidade, de acordo com as competências do Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação	Ano	Valores
PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO A DST/AIDS		

**PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância em saúde de que trata a PORTARIA Nº 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Ação	Ano	Valores
AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	2014	570.460,00
	2015	604.688,00
	2016	634.922,00
	2017	666.668,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.476.738,00</b>
AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.865,00
	<b>Total PPA</b>	<b>434.165,00</b>
CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	2014	2.958.750,00
	2015	3.136.275,00
	2016	3.293.089,00
	2017	3.457.743,00
	<b>Total PPA</b>	<b>12.845.857,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

2014	140.381.151,00
2015	148.804.021,00
2016	156.244.223,00
2017	164.056.433,00
<b>Total Unidade</b>	<b>609.485.828,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**GABINETE VICE PREFEITO**

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	2014	493.275,00
	2015	522.872,00
	2016	549.016,00
	2017	576.467,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.141.630,00</b>
	2014	493.275,00
	2015	522.872,00
	2016	549.016,00
	2017	576.467,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>2.141.630,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**GUARDA CIVIL**

**PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Objetivo: Capacitar os servidores municipais nas diversas áreas do conhecimento, para incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas e ações municipais.

Ação	Valores	
	Ano	
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2014	190.000,00
	2015	201.400,00
	2016	211.470,00
	2017	222.044,00
	<b>Total PPA</b>	<b>824.914,00</b>

**PROGRAMA: CIDADANIA EMAÇÃO**

Objetivo: Assegurar a efetiva participação popular na definição das ações da Administração Municipal; desenvolver e implementar ações de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil com finalidades de promoção social, educativa, de saúde, ambiental e outras, conforme definição prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras leis municipais.

Ação	Valores	
	Ano	
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	2014	171.000,00
	2015	181.260,00
	2016	190.323,00
	2017	199.839,00
	<b>Total PPA</b>	<b>742.422,00</b>
MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	2014	9.500,00
	2015	10.070,00
	2016	10.574,00
	2017	11.103,00
	<b>Total PPA</b>	<b>41.247,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**GUARDA CIVIL**

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	2014	4.765.000,00
	2015	5.050.900,00
	2016	5.303.445,00
	2017	5.568.617,00
	<b>Total PPA</b>	<b>20.687.962,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

Objetivo: Dotar os diversos Conselhos Municipais em funcionamento, com condições de desempenharem suas atividades legais e estatutárias.

Ação	Valores	
	Ano	
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2014	109.250,00
	2015	115.805,00
	2016	121.595,00
	2017	127.675,00
	<b>Total PPA</b>	<b>474.325,00</b>

**PROGRAMA: MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA**

Objetivo: Integrar ações que visem a segurança do cidadão e da sociedade, especialmente articular ações de vigilância, defesa do patrimônio público, iluminação pública em áreas de maior incidência de ocorrências policiais. Fortalecer o sistema municipal de defesa civil; apoiar o Tiro de Guerra 07-010 e a delegacia do serviço militar.

Ação	Valores	
	Ano	
criação do Conselho Municipal da Segurança		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**GUARDA CIVIL**

**PROGRAMA: MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ**

Objetivo: Aquisição, implantação e manutenção de ferramentas de apoio a administração no exercício de seu poder de polícia administrativa, desde que respeitada a legislação, a competência federal e estadual, e quando formalmente convocada pela Prefeitura Municipal de Mossoró.

Ação	Valores	
	Ano	
ARMAMENTO	2014	285.000,00
	2015	302.100,00
	2016	317.205,00
	2017	333.065,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.237.370,00</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	2014	97.500,00
	2015	103.350,00
	2016	108.518,00
	2017	113.944,00
	<b>Total PPA</b>	<b>423.312,00</b>
FARDAMENTO	2014	285.000,00
	2015	302.100,00
	2016	317.205,00
	2017	333.065,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.237.370,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	2014	398.500,00
	2015	422.410,00
	2016	443.531,00
	2017	465.708,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.730.149,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**GUARDA CIVIL**

**PROGRAMA: PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.**

Objetivo: Desenvolver projetos e campanhas em conjunto com as instituições, direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Segurança Pública com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e ou enfrentamento e redução da violência.

Ação	Valores	
	Ano	
OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	2014	632.250,00
	2015	670.185,00
	2016	703.694,00
	2017	738.879,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.745.008,00</b>
PAZ NA ESCOLA	2014	522.500,00
	2015	553.850,00
	2016	581.543,00
	2017	610.620,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.268.513,00</b>
PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL	2014	7.465.500,00
	2015	7.913.430,00
	2016	8.309.103,00
	2017	8.724.559,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>32.412.592,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró\*RN.**

**PROGRAMA: PREVIDÊNCIA**

Objetivo: Assegurar aos servidores municipais aposentadoria e benefícios pecuniários.

Ação	Valores	
	Ano	
CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	2014	4.109.600,00
	2015	4.356.176,00
	2016	4.573.985,00
	2017	4.802.684,00
	<b>Total PPA</b>	<b>17.842.445,00</b>
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	2014	8.503.000,00
	2015	9.013.180,00
	2016	9.463.839,00
	2017	9.937.031,00
	<b>Total PPA</b>	<b>36.917.050,00</b>
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2014	4.576.000,00
	2015	4.850.560,00
	2016	5.093.088,00
	2017	5.347.742,00
	<b>Total PPA</b>	<b>19.867.390,00</b>
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2014	3.781.400,00
	2015	4.008.284,00
	2016	4.208.698,00
	2017	4.419.133,00
	<b>Total PPA</b>	<b>16.417.515,00</b>
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	2014	3.011.500,00
	2015	3.192.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró\*RN.**

	2016	3.351.800,00
	2017	3.519.390,00
	<b>Total PPA</b>	<b>13.074.880,00</b>
RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	2014	4.598.200,00
	2015	4.874.092,00
	2016	5.117.797,00
	2017	5.373.687,00
	<b>Total PPA</b>	<b>19.963.776,00</b>
	2014	28.579.700,00
	2015	30.294.482,00
	2016	31.809.207,00
	2017	33.399.667,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>124.083.056,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**PROGRAMA: ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL**

Objetivo: Administrar e pagar os encargos diversos sobre os passivos do Tesouro Municipal; gerir a dívida fundada, com vistas a sua amortização.

Ação	Valores	
	Ano	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2014	3.200.000,00
	2015	3.392.000,00
	2016	3.561.600,00
	2017	3.739.680,00



**Total PPA 13.893.280,00**

2014	3.200.000,00
2015	3.392.000,00
2016	3.561.600,00
2017	3.739.680,00

**Total Unidade 13.893.280,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Ano	Valores
PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E AMBIENT	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.865,00
	<b>Total PPA</b>	<b>434.165,00</b>

**PROGRAMA: EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO**

Objetivo: Promover e apoiar eventos que visem ao desenvolvimnto econômico local, regional, nacional ou internacional, por intermédio de intercâmbio de experiência, informações úteis a cadeia negocial.

Ação	Ano	Valores
APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	2014	157.000,00
	2015	166.420,00
	2016	174.741,00
	2017	183.478,00
	<b>Total PPA</b>	<b>681.639,00</b>
CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	2014	5.700,00
	2015	6.042,00
	2016	6.344,00
	2017	6.661,00
	<b>Total PPA</b>	<b>24.747,00</b>
PARTICIPAÇÃO EMEVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.	2014	68.400,00
	2015	72.504,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL**

2016	76.129,00
2017	79.935,00
<b>Total PPA</b>	<b>296.968,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E AMBIENTAL	2014	686.688,00
	2015	727.889,00
	2016	764.283,00
	2017	802.497,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.981.357,00</b>

**PROGRAMA: PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO**

Objetivo: Desenvolver projetos, estudos e pesquisas voltados para aproveitamento das potencialidades econômicas da cidade de Mossoró e região.

Ação	Ano	Valores
POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO	2014	136.800,00
	2015	145.008,00
	2016	152.258,00

2017	159.871,00
<b>Total PPA</b>	<b>593.937,00</b>

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL**

Objetivo: Desenvolver ações de promoção da economia local; estimular a criação de novos empreendimentos e postos de trabalho; Implementar ações previstas na lei municipal n. 1.502/97, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável de Mossoró - PRODEM

Ação	Valores
	Ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL**

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	2014	1.200.000,00
	2015	1.272.000,00
	2016	1.335.600,00
	2017	1.402.380,00
	<b>Total PPA</b>	<b>5.209.980,00</b>

2014	2.354.588,00
2015	2.495.863,00
2016	2.620.655,00
2017	2.751.687,00
<b>Total Unidade</b>	<b>10.222.793,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores
	Ano

DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	2014	5.022.135,00
	2015	5.323.463,00
	2016	5.589.636,00
	2017	5.869.118,00
	<b>Total PPA</b>	<b>21.804.352,00</b>

MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	2014	97.736,00
	2015	103.600,00
	2016	108.780,00
	2017	114.219,00
	<b>Total PPA</b>	<b>424.335,00</b>

PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	2014	115.533,00
	2015	122.465,00
	2016	128.588,00
	2017	135.017,00
	<b>Total PPA</b>	<b>501.603,00</b>

**PROGRAMA: CIDADANIA EMAÇÃO**

Objetivo: Assegurar a efetiva participação popular na definição das ações da Administração Municipal; desenvolver e implementar ações de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil com finalidades de promoção social, educativa, de saúde, ambiental e outras, conforme definição prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras leis municipais.

Ação	Valores
	Ano

APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL	2014	195.985,00
--	------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

2015	207.744,00
2016	218.131,00
2017	229.038,00

**Total PPA 850.898,00**

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	2014	604.715,00
	2015	640.998,00
	2016	673.048,00
	2017	706.700,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.625.461,00</b>
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	2014	48.180,00
	2015	51.071,00
	2016	53.625,00
	2017	56.306,00
	<b>Total PPA</b>	<b>209.182,00</b>
	2014	6.084.284,00
	2015	6.449.341,00
	2016	6.771.808,00
	2017	7.110.398,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>26.415.831,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Ano	Valores
PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DESENV. URBANO.	2014	332.500,00
	2015	352.450,00
	2016	370.073,00
	2017	388.577,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.443.600,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	2014	2.201.900,00
	2015	2.334.014,00
	2016	2.450.715,00
	2017	2.573.251,00
	<b>Total PPA</b>	<b>9.559.880,00</b>
	2014	2.534.400,00
	2015	2.686.464,00
	2016	2.820.788,00
	2017	2.961.828,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>11.003.480,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2014	40.000,00
	2015	42.400,00
	2016	44.520,00

2017	46.746,00
<b>Total PPA</b>	<b>173.666,00</b>

**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET**

PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	2014	250.000,00
	2015	265.000,00
	2016	278.250,00
	2017	292.163,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.085.413,00</b>

**PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Objetivo: Capacitar os servidores municipais nas diversas áreas do conhecimento, para incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas e ações municipais.

Ação	Valores	
	Ano	
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2014	69.000,00
	2015	73.140,00
	2016	76.797,00
	2017	80.637,00
	<b>Total PPA</b>	<b>299.574,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	2014	52.250,00
	2015	55.385,00
	2016	58.154,00
	2017	61.062,00
	<b>Total PPA</b>	<b>226.851,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	2014	134.900,00
	2015	142.994,00
	2016	150.144,00
	2017	157.651,00
	<b>Total PPA</b>	<b>585.689,00</b>
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	2014	2.001.300,00
	2015	2.121.378,00
	2016	2.227.447,00
	2017	2.338.819,00
	<b>Total PPA</b>	<b>8.688.944,00</b>
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2014	12.677.000,00
	2015	13.437.620,00
	2016	14.109.501,00
	2017	14.814.976,00
	<b>Total PPA</b>	<b>55.039.097,00</b>
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	2014	191.300,00
	2015	202.778,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.	2016	212.917,00
	2017	223.563,00
	<b>Total PPA</b>	<b>830.558,00</b>
	2014	12.440.580,00
	2015	13.187.015,00
	2016	13.846.366,00
	2017	14.538.684,00

	Total PPA	54.012.645,00
<b>CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL</b>	2014	19.000,00
	2015	20.140,00
	2016	21.147,00
	2017	22.204,00
	<b>Total PPA</b>	<b>82.491,00</b>
<b>GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>	2014	5.509.500,00
	2015	5.840.070,00
	2016	6.132.074,00
	2017	6.438.678,00
	<b>Total PPA</b>	<b>23.920.322,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS</b>	2014	190.000,00
	2015	201.400,00
	2016	211.470,00
	2017	222.044,00
	<b>Total PPA</b>	<b>824.914,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS</b>	2014	1.995.000,00
	2015	2.114.700,00
	2016	2.220.435,00
	<b>Total PPA</b>	<b>6.350.110,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

	2017	2.331.457,00
	<b>Total PPA</b>	<b>8.661.592,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	2014	1.900.000,00
	2015	2.014.000,00
	2016	2.114.700,00
	2017	2.220.435,00
	<b>Total PPA</b>	<b>8.249.135,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE</b>	2014	57.000,00
	2015	60.420,00
	2016	63.441,00
	2017	66.613,00
	<b>Total PPA</b>	<b>247.474,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	2014	3.719.000,00
	2015	3.942.140,00
	2016	4.139.247,00
	2017	4.346.209,00
	<b>Total PPA</b>	<b>16.146.596,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	2014	3.477.000,00
	2015	3.685.620,00
	2016	3.669.901,00
	2017	4.063.396,00
	<b>Total PPA</b>	<b>15.095.917,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA</b>	2014	1.140.000,00
	2015	1.208.400,00
	2016	1.268.820,00
	2017	1.332.261,00
	<b>Total PPA</b>	<b>4.949.481,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

	<b>Total PPA</b>	<b>4.949.481,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS</b>	2014	142.500,00
	2015	151.050,00
	2016	158.603,00
	2017	166.533,00
	<b>Total PPA</b>	<b>618.686,00</b>

**PAGAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO-FGTS AOS SERVID. PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

2014	46.005.330,00
2015	48.785.650,00
2016	51.203.934,00
2017	53.764.131,00
<b>Total Unidade</b>	<b>199.739.045,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	
<b>GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES</b>	2014	59.850,00
	2015	63.441,00
	2016	66.613,00
	2017	69.944,00
	<b>Total PPA</b>	<b>259.848,00</b>
<b>MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	2014	525.350,00
	2015	556.871,00
	2016	584.715,00
	2017	613.951,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.280.887,00</b>
<b>PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.</b>	2014	10.450,00
	2015	11.077,00
	2016	11.631,00
	2017	12.213,00
	<b>Total PPA</b>	<b>45.371,00</b>
<b>PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.</b>	2014	3.283.470,00
	2015	1.500.000,00
	2016	500.000,00
	2017	525.000,00
	<b>Total PPA</b>	<b>5.808.470,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Objetivo: Capacitar os servidores municipais nas diversas áreas do conhecimento, para incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas e ações municipais.

Ação	Valores	
	Ano	
<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA</b>	2014	43.700,00
	2015	46.322,00
	2016	48.638,00
	2017	51.070,00
	<b>Total PPA</b>	<b>189.730,00</b>
<b>PROGRAMA: ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL</b>		
	Objetivo: Administrar e pagar os encargos diversos sobre os passivos do Tesouro Municipal; gerir a dívida fundada, com vistas a sua amortização.	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA</b>	2014	825.000,00
	2015	874.500,00
	2016	918.225,00
	2017	964.136,00
	<b>Total PPA</b>	<b>3.581.861,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS</b>	2014	8.956.000,00
	2015	9.493.360,00
	2016	9.968.028,00

	2017	10.466.429,00
	<b>Total PPA</b>	<b>38.883.817,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA</b>	2014	250.000,00
	2015	265.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

	2016	278.250,00
	2017	292.163,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.085.413,00</b>

<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II</b>	2014	3.490.000,00
	2015	3.699.400,00
	2016	3.884.370,00
	2017	4.078.589,00
	<b>Total PPA</b>	<b>15.152.369,00</b>

<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM</b>	2014	81.000,00
	2015	85.860,00
	2016	90.153,00
	2017	94.661,00
	<b>Total PPA</b>	<b>351.674,00</b>

<b>INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS</b>	2014	190.000,00
	2015	201.400,00
	2016	211.470,00
	2017	222.044,00
	<b>Total PPA</b>	<b>824.914,00</b>

<b>PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR</b>	2014	1.907.500,00
	2015	2.021.950,00
	2016	2.123.048,00
	2017	2.229.200,00
	<b>Total PPA</b>	<b>8.281.698,00</b>

<b>RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	2014	48.750,00
	2015	51.875,00
	2016	54.259,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

	2017	58.972,00
	<b>Total PPA</b>	<b>211.656,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.</b>	2014	13.629.350,00
	2015	14.447.111,00
	2016	15.169.467,00
	2017	15.927.940,00
	<b>Total PPA</b>	<b>59.173.868,00</b>
	2014	33.300.420,00
	2015	33.317.967,00
	2016	33.908.867,00
	2017	35.604.312,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>136.131.566,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação de técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	
PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA CULTURA.	2014	14.250,00
	2015	15.105,00
	2016	15.860,00
	2017	16.653,00
	<b>Total PPA</b>	<b>61.868,00</b>

**PROGRAMA: DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO**

Objetivo: Fomentar e promover a difusão cultural, artística e de lazer em projetos comunitários e de resgate histórico-cultural, folclore e tradições sócio-culturais, especialmente da cidade e do Estado, como instrumento de promoção da política de cultura e de lazer.

Ação	Valores	
	Ano	
CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	2014	14.250,00
	2015	15.105,00
	2016	15.860,00
	2017	16.653,00
	<b>Total PPA</b>	<b>61.868,00</b>
CORREDOR CULTURAL	2014	300.000,00
	2015	318.000,00
	2016	333.900,00
	2017	350.595,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.302.495,00</b>
DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS	2014	28.500,00
	2015	30.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

	2016	31.721,00
	2017	33.307,00
	<b>Total PPA</b>	<b>123.738,00</b>
ESCOLA DE ARTES	2014	433.000,00
	2015	458.980,00
	2016	481.929,00
	2017	506.025,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.879.934,00</b>
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	2014	134.500,00
	2015	142.570,00
	2016	149.699,00
	2017	157.184,00
	<b>Total PPA</b>	<b>583.953,00</b>
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO		
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI		
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS		
MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	2014	142.500,00
	2015	151.050,00
	2016	158.603,00
	2017	166.533,00
	<b>Total PPA</b>	<b>618.686,00</b>
PESQUISAS CULTURAIS	2014	28.500,00
	2015	30.210,00
	2016	31.721,00
	2017	33.307,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

	Total PPA	123.738,00
<b>PRÊMIO FOMENTO</b>		
<b>PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA</b>	2014	304.000,00
	2015	322.240,00
	2016	338.352,00
	2017	355.270,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.319.862,00</b>
<b>PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS</b>	2014	76.000,00
	2015	80.560,00
	2016	84.588,00
	2017	88.817,00
	<b>Total PPA</b>	<b>329.965,00</b>

**PROGRAMA: EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS**

Objetivo: Desenvolver, realizar e apoiar eventos artísticos e culturais de massas, promovendo a integração social e valorização dos eventos realizados na cidade, inclusive apoiar as manifestações de religiosidade popular.

Ação	Ano	Valores
<b>CARNAVAL EM MOSSORÓ</b>	2014	500.000,00
	2015	530.000,00
	2016	556.500,00
	2017	584.325,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.170.825,00</b>
<b>CHUVA DA BALA E CIDADELA</b>	2014	475.000,00
	2015	503.500,00
	2016	528.675,00
	2017	555.109,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

	Total PPA	2.062.284,00
<b>FESTA DA LIBERDADE</b>	2014	700.000,00
	2015	742.000,00
	2016	779.100,00
	2017	818.055,00
	<b>Total PPA</b>	<b>3.039.155,00</b>
<b>MOSSORÓ CIDADE JUNINA</b>	2014	4.000.000,00
	2015	4.240.000,00
	2016	4.452.000,00
	2017	4.674.600,00
	<b>Total PPA</b>	<b>17.366.600,00</b>
<b>PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.</b>	2014	130.000,00
	2015	137.800,00
	2016	144.690,00
	2017	151.925,00
	<b>Total PPA</b>	<b>564.415,00</b>
<b>PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS</b>	2014	199.500,00
	2015	211.470,00
	2016	222.044,00
	2017	233.146,00
	<b>Total PPA</b>	<b>866.160,00</b>
<b>VIVA O NATAL EM MOSSORÓ</b>	2014	273.500,00
	2015	289.910,00
	2016	304.406,00
	2017	319.626,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.187.442,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA	2014	3.037.979,00
	2015	3.220.258,00
	2016	3.381.271,00
	2017	3.550.335,00
	<b>Total PPA</b>	<b>13.189.843,00</b>
MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	2014	76.000,00
	2015	80.560,00
	2016	84.588,00
	2017	88.817,00
	<b>Total PPA</b>	<b>329.965,00</b>

**PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL**

Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e natural da cidade, garantindo às gerações futuras o acesso aos bens naturais e o direito ao conhecimento do passado da cidade.

Ação	Valores	
	Ano	
criação, instalação e funcionamento do museu do sal.		
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO	2014	19.000,00
	2015	20.140,00
	2016	21.147,00
	2017	22.204,00
	<b>Total PPA</b>	<b>82.491,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA**

2014	90.250,00
2015	95.665,00
2016	100.448,00
2017	105.470,00
<b>Total PPA</b>	<b>391.833,00</b>

**MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA**

2014	199.500,00
2015	211.470,00
2016	222.044,00
2017	233.146,00
<b>Total PPA</b>	<b>866.160,00</b>

**REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCOSSIA.**

2014	11.176.229,00
2015	11.846.803,00
2016	12.439.146,00
2017	13.061.102,00
<b>Total Unidade</b>	<b>48.523.280,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Objetivo: Assegurar a oferta de alimentação nutricionalmente equilibrada e balanceada, a fim de assegurar as condições fisiológicas dos alunos necessárias ao desenvolvimento do aprendizado.

Ação	Valores	
	Ano	
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2014	3.465.000,00
	2015	3.672.900,00

	2016	3.856.545,00
	2017	4.049.372,00
	<b>Total PPA</b>	<b>15.043.817,00</b>
<b>AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)</b>	2014	113.000,00
	2015	119.780,00
	2016	125.769,00
	2017	132.057,00
	<b>Total PPA</b>	<b>490.606,00</b>
<b>CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS</b>	2014	15.000,00
	2015	15.900,00
	2016	16.695,00
	2017	17.530,00
	<b>Total PPA</b>	<b>65.125,00</b>
<b>FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS</b>	2014	40.000,00
	2015	42.400,00
	2016	44.520,00
	2017	46.746,00
	<b>Total PPA</b>	<b>173.666,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA NAS U.E.I.</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Ano	Valores
PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC DA EDUCAÇÃO E D		

**PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Objetivo: Capacitar os servidores municipais nas diversas áreas do conhecimento, para incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas e ações municipais.

Ação	Ano	Valores
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2014	22.000,00
	2015	23.320,00
	2016	24.486,00
	2017	25.710,00
	<b>Total PPA</b>	<b>95.516,00</b>

**FORMAÇÃO CONTINUADA**

	2014	90.000,00
	2015	95.400,00
	2016	100.170,00
	2017	105.179,00
	<b>Total PPA</b>	<b>390.749,00</b>

**PROGRAMA: CIDADANIA EMAÇÃO**

Objetivo: Assegurar a efetiva participação popular na definição das ações da Administração Municipal; desenvolver e implementar ações de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil com finalidades de promoção social, educativa, de saúde, ambiental e outras, conforme definição prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras leis municipais.

Ação	Ano	Valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**FÓRUM DA JUVENTUDE**

**PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

Objetivo: Promover ações de assistência social, visando a minimizar as condições de miséria e pobreza na cidade, por intermédio da implantação da rede municipal de proteção e assistência social; desenvolver e implementar ações afirmativas de proteção e exercício dos direitos fundamentais, especialmente os de promoção da dignidade, tais como habitação, assistência social complementar, defesa do consumidor etc; desenvolver ações específicas e

complementares para defesa dos direitos das minorias, inclusive crianças e adolescentes em situação de risco e pessoas com necessidades especiais provocada por deficiência física ou neurológica.

Ação	Valores	
	Ano	
PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	2014	660.000,00
	2015	699.600,00
	2016	734.580,00
	2017	771.309,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.865.489,00</b>

**PROGRAMA: DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO**

Objetivo: Fomentar e promover a difusão cultural, artística e de lazer em projetos comunitários e de resgate histórico-cultural, folclore e tradições sócio-culturais, especialmente da cidade e do Estado, como instrumento de promoção da política de cultura e de lazer.

Ação	Valores	
	Ano	
ARTE E CULTURA NA ESCOLA	2014	66.000,00
	2015	69.960,00
	2016	73.458,00
	2017	77.131,00
	<b>Total PPA</b>	<b>286.549,00</b>

**PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA**

Objetivo: Promover a inclusão digital por intermédio de ações específicas que possibilitem o acesso das pessoas aos meios tecnológicos disponíveis, reduzindo os índices de exclusão social e da baixa empregabilidade; contribuir para apoiar iniciativas de desenvolvimento e difusão tecnológica, especialmente de uso e apropriação coletiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Ação	Valores	
	Ano	
FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	2014	16.000,00
	2015	16.960,00
	2016	17.808,00
	2017	18.698,00
	<b>Total PPA</b>	<b>69.466,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GINÁSIO DE ESPORTE PEDRO CIARLINI	2014	586.000,00
	2015	631.760,00
	2016	663.348,00
	2017	696.515,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.587.623,00</b>
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.	2014	2.811.000,00
	2015	2.979.660,00
	2016	3.128.643,00
	2017	3.285.075,00
	<b>Total PPA</b>	<b>12.204.378,00</b>
MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	2014	304.000,00
	2015	322.240,00
	2016	338.352,00
	2017	355.270,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.319.862,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

Objetivo: Dotar os diversos Conselhos Municipais em funcionamento, com condições de desempenharem suas atividades legais e estatutárias.

Ação	Valores	
	Ano	

FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2014	8.000,00
	2015	8.480,00
	2016	8.904,00
	2017	9.349,00
	<b>Total PPA</b>	<b>34.733,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo: Assegurar as condições de oferta regular e de qualidade do ensino fundamental.

Ação	Valores	
	Ano	
AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2014	800.000,00
	2015	848.000,00
	2016	890.400,00
	2017	934.920,00
	<b>Total PPA</b>	<b>3.473.320,00</b>
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	2014	203.000,00
	2015	215.180,00
	2016	225.939,00
	2017	237.236,00
	<b>Total PPA</b>	<b>881.355,00</b>
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	2014	6.000,00
	2015	6.360,00
	2016	6.678,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

	2017	7.012,00
	<b>Total PPA</b>	<b>26.050,00</b>
AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	2014	170.000,00
	2015	180.200,00
	2016	189.210,00
	2017	198.671,00
	<b>Total PPA</b>	<b>738.081,00</b>
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2014	2.665.000,00
	2015	2.824.900,00
	2016	2.966.145,00
	2017	3.114.452,00
	<b>Total PPA</b>	<b>11.570.497,00</b>
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	2014	2.630.000,00
	2015	2.787.800,00
	2016	2.927.190,00
	2017	3.073.550,00
	<b>Total PPA</b>	<b>11.418.540,00</b>
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA	2014	550.000,00
	2015	583.000,00
	2016	612.150,00
	2017	642.758,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.387.908,00</b>
FARDAMENTO ESCOLAR	2014	900.000,00
	2015	954.000,00
	2016	1.001.700,00
	2017	1.051.785,00
	<b>Total PPA</b>	<b>3.907.485,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

	<b>Total PPA</b>	<b>3.907.485,00</b>
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2014	3.489.000,00
	2015	3.698.340,00
	2016	3.883.257,00
	2017	4.077.420,00

	<b>Total PPA</b>	<b>15.148.017,00</b>
<b>IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA</b>	2014	65.000,00
	2015	68.900,00
	2016	72.345,00
	2017	75.962,00
	<b>Total PPA</b>	<b>282.207,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	2014	27.466.642,00
	2015	29.114.641,00
	2016	30.570.373,00
	2017	32.098.892,00
	<b>Total PPA</b>	<b>119.250.548,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB</b>	2014	14.315.840,00
	2015	15.174.790,00
	2016	15.933.530,00
	2017	16.730.207,00
	<b>Total PPA</b>	<b>62.154.367,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB</b>	2014	24.594.760,00
	2015	26.070.446,00
	2016	27.373.966,00
	2017	28.742.666,00
	<b>Total PPA</b>	<b>106.781.840,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	2014	1.711.000,00
	2015	1.813.660,00
	2016	1.904.343,00
	2017	1.999.560,00
	<b>Total PPA</b>	<b>7.428.563,00</b>
<b>PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>	2014	9.000,00
	2015	9.540,00
	2016	10.017,00
	2017	10.518,00
	<b>Total PPA</b>	<b>39.075,00</b>
<b>UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA</b>	2014	75.000,00
	2015	79.500,00
	2016	83.475,00
	2017	87.649,00
	<b>Total PPA</b>	<b>325.624,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo: Assegurar as condições de oferta regular e de qualidade da educação infantil.

Ação	Valores	
	Ano	
<b>AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	2014	330.000,00
	2015	349.600,00
	2016	367.290,00
	2017	385.655,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.432.745,00</b>
<b>AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	2014	595.000,00
	2015	630.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

	2016	662.235,00
	2017	695.347,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.583.282,00</b>

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.**

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.**

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2014	4.301.000,00
	2015	4.559.060,00
	2016	4.787.013,00
	2017	5.026.364,00
<b>Total PPA</b>		<b>18.673.437,00</b>

GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2014	888.000,00
	2015	941.280,00
	2016	988.344,00
	2017	1.037.761,00
<b>Total PPA</b>		<b>3.855.385,00</b>

IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	2014	250.000,00
	2015	265.000,00
	2016	278.250,00
	2017	292.163,00
<b>Total PPA</b>		<b>1.085.413,00</b>

IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB	2014	696.000,00
	2015	737.760,00
	2016	774.648,00
	2017	813.380,00
<b>Total PPA</b>		<b>3.021.788,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2014	4.329.000,00
	2015	4.588.740,00
	2016	4.818.177,00
	2017	5.059.086,00
<b>Total PPA</b>		<b>18.795.003,00</b>

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB	2014	3.544.560,00
	2015	3.757.234,00
	2016	3.945.096,00
	2017	4.142.351,00
<b>Total PPA</b>		<b>15.389.241,00</b>

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB	2014	10.541.840,00
	2015	11.174.350,00
	2016	11.733.068,00
	2017	12.319.721,00
<b>Total PPA</b>		<b>45.768.979,00</b>

**PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL**

Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e natural da cidade, garantindo às gerações futuras o acesso aos bens naturais e o direito ao conhecimento do passado da cidade.

Ação	Ano	Valores
MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ	2014	15.000,00
	2015	15.900,00
	2016	16.695,00
	2017	17.530,00
	<b>Total PPA</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER**

Objetivo: Desenvolver ações para promoção do esporte comunitário, fomentando a prática desportiva como opção de ocupação, descoberta de novos talentos esportivos; promover o lazer como oportunidade de integração sócio-cultural e ambiental.

Ação	Ano	Valores
CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS	2014	40.000,00
	2015	42.400,00
	2016	44.520,00
	2017	46.746,00
	<b>Total PPA</b>	<b>173.666,00</b>
CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	2014	130.000,00
	2015	137.800,00
	2016	144.690,00
	2017	151.925,00
	<b>Total PPA</b>	<b>564.415,00</b>
CORAL DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ		
CRAQUE DO FUTURO	2014	80.000,00
	2015	84.800,00
	2016	89.040,00
	2017	93.492,00
	<b>Total PPA</b>	<b>347.332,00</b>
DESTAQUE NO ESPORTE MOSSOROENSE-TROFEU SARUÊ.	2014	20.000,00
	2015	21.200,00
	2016	22.260,00
	2017	23.373,00
	<b>Total PPA</b>	<b>86.833,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO**

FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ	2014	20.000,00
	2015	21.200,00
	2016	22.260,00
	2017	23.373,00
	<b>Total PPA</b>	<b>86.833,00</b>
JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ	2014	90.000,00
	2015	95.400,00
	2016	100.170,00
	2017	105.179,00
	<b>Total PPA</b>	<b>390.749,00</b>
JOGOS RURAIS DE MOSSORO.	2014	60.000,00
	2015	63.600,00
	2016	66.780,00
	2017	70.119,00
	<b>Total PPA</b>	<b>260.499,00</b>
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO	2014	575.000,00
	2015	609.500,00
	2016	639.975,00
	2017	671.974,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.496.449,00</b>
MOSSORÓ CAMINHA		
PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"	2014	40.000,00
	2015	42.400,00
	2016	44.520,00
	2017	46.746,00
	<b>Total PPA</b>	<b>173.666,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações**  
 Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO**

PROJETO BRINCALHÃO		
PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	2014	35.000,00



	2015	37.100,00
	2016	38.955,00
	2017	40.903,00
	<b>Total PPA</b>	<b>151.958,00</b>
<b>PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM</b>	2014	20.000,00
	2015	21.200,00
	2016	22.260,00
	2017	23.373,00
	<b>Total PPA</b>	<b>86.833,00</b>
<b>PROJETO INTEGRAR</b>		
<b>PROJETO JOGOS DA MENTE</b>	2014	30.000,00
	2015	31.800,00
	2016	33.390,00
	2017	35.060,00
	<b>Total PPA</b>	<b>130.250,00</b>
<b>PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA</b>	2014	60.000,00
	2015	63.600,00
	2016	66.780,00
	2017	70.119,00
	<b>Total PPA</b>	<b>260.499,00</b>
<b>PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES</b>	2014	400.000,00
	2015	424.000,00
	2016	445.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

	2017	467.460,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.736.660,00</b>
<b>PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO</b>	2014	40.000,00
	2015	42.400,00
	2016	44.520,00
	2017	46.746,00
	<b>Total PPA</b>	<b>173.666,00</b>
<b>VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.</b>	2014	130.000,00
	2015	137.800,00
	2016	144.690,00
	2017	151.925,00
	<b>Total PPA</b>	<b>564.415,00</b>

**PROGRAMA: TRANSPORTE DO ESCOLAR**

Objetivo: Prover as condições de deslocamento dos alunos do ensino fundamental residentes em comunidades rurais para a escola, assegurando o direito à educação básica.

Ação	Ano	Valores
<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	2014	450.000,00
	2015	477.000,00
	2016	500.850,00
	2017	525.893,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.953.743,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES</b>	2014	365.000,00
	2015	386.900,00
	2016	406.245,00
	2017	426.557,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.584.702,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	2014	1.310.000,00
	2015	1.388.600,00
	2016	1.458.030,00
	2017	1.530.932,00
<b>Total PPA</b>		<b>5.687.562,00</b>
	2014	117.241.642,00
	2015	124.276.141,00
	2016	130.489.949,00
	2017	137.014.452,00
<b>Total Unidade</b>		<b>509.022.184,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA**

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação de técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA		
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	2014	900.000,00
	2015	500.000,00
	2016	525.000,00
	2017	551.250,00
<b>Total PPA</b>		<b>2.476.250,00</b>
MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	2014	541.000,00
	2015	573.460,00
	2016	602.133,00
	2017	632.240,00
<b>Total PPA</b>		<b>2.348.833,00</b>
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT	2014	9.910.000,00
	2015	1.000.000,00
	2016	800.000,00
	2017	640.000,00
<b>Total PPA</b>		<b>12.350.000,00</b>

**PROGRAMA: CIDADANIA EMAÇÃO**

Objetivo: Assegurar a efetiva participação popular na definição das ações da Administração Municipal; desenvolver e implementar ações de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil com finalidades de promoção social, educativa, de saúde, ambiental e outras, conforme definição prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras leis municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Ação	Ano	Valores
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO CIDADÃO		
<b>PROGRAMA: ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL</b>		
Objetivo: Administrar e pagar os encargos diversos sobre os passivos do Tesouro Municipal; gerir a dívida fundada, com vistas a sua amortização.		
Ação	Ano	Valores
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - BANDERN		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PRODURB		
<b>PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.	2014	630.324,00
	2015	668.143,00
	2016	701.550,00
	2017	736.628,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.736.645,00</b>

**PROGRAMA: MOSSORO DO FUTURO**

Objetivo: Desenvolver estudos e pesquisas para aprimorar a gestão administrativa, inclusive com a permanente adaptação e prospecção do ordenamento jurídico municipal, com vistas a garantir a modernização e eficiência administrativa. Ordenar e adaptar espaços urbanos para múltiplos usos, cujos impactos urbanísticos e ambientais sejam capazes de reconfigurar a paisagem urbana.

Ação	Valores	
	Ano	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	2014	95.000,00
	2015	100.700,00
	2016	105.735,00
	2017	111.022,00
	<b>Total PPA</b>	<b>412.457,00</b>

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	2014	23.750,00
	2015	25.175,00
	2016	26.434,00
	2017	27.756,00
	<b>Total PPA</b>	<b>103.115,00</b>

2014	12.100.074,00
2015	2.867.478,00
2016	2.760.852,00
2017	2.698.896,00
<b>Total Unidade</b>	<b>20.427.300,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL**

**PROGRAMA: HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Prover as condições necessárias para que todos tenham um meio ambiente equilibrado e saudável; desenvolver ações de defesa, conservação e recuperação da qualidade ambiental do Município, com especial ênfase na educação ambiental, saneamento, combate à poluição e degradação do meio ambiente e sistema de legislação ambiental.

Ação	Valores	
	Ano	
AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2014	641.000,00
	2015	679.460,00
	2016	713.433,00
	2017	749.105,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.782.998,00</b>

**AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2014	95.000,00
	2015	100.700,00
	2016	105.735,00
	2017	111.022,00
	<b>Total PPA</b>	<b>412.457,00</b>

LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2014	97.500,00
	2015	103.350,00

	2016	108.518,00
	2017	113.944,00
	<b>Total PPA</b>	<b>423.312,00</b>

**MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES**

<b>MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE</b>	2014	64.000,00
---------------------------------------	------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL**

	2015	67.840,00
	2016	71.232,00
	2017	74.794,00
	<b>Total PPA</b>	<b>277.866,00</b>

**PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA**

**REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DANIFICADAS**

<b>SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>	2014	89.900,00
	2015	95.294,00
	2016	100.059,00
	2017	105.062,00
	<b>Total PPA</b>	<b>390.315,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL</b>	2014	1.243.765,00
	2015	1.318.391,00
	2016	1.384.311,00
	2017	1.453.527,00
	<b>Total PPA</b>	<b>5.399.994,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

Objetivo: Dotar os diversos Conselhos Municipais em funcionamento, com condições de desempenharem suas atividades legais e estatutárias.

Ação	Valores	
	Ano	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL**

**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.**

**PROGRAMA: URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO**

Objetivo: Desenvolver ações de fiscalização e cumprimento da legislação urbanística; regularizar a situação de assentamentos e loteamentos irregulares.

Ação	Valores	
	Ano	
<b>PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO</b>	2014	330.000,00
	2015	349.800,00
	2016	367.290,00
	2017	385.655,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.432.745,00</b>
	2014	2.561.165,00
	2015	2.714.835,00
	2016	2.850.578,00
	2017	2.993.109,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>11.119.687,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**PROGRAMA: HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Prover as condições necessárias para que todos tenham um meio ambiente equilibrado e saudável; desenvolver ações de defesa, conservação e recuperação da qualidade ambiental do Município, com especial ênfase na educação ambiental, saneamento, combate à poluição e degradação do meio ambiente e sistema de legislação ambiental.

Ação	Valores	
	Ano	
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	2014	600.000,00
	2015	636.000,00
	2016	667.800,00
	2017	701.190,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.604.990,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DE SERVIÇOS URBANOS.	2014	3.579.350,00
	2015	3.794.111,00
	2016	3.983.817,00
	2017	4.183.008,00
	<b>Total PPA</b>	<b>15.540.286,00</b>

**PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA**

Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços públicos e de utilidade pública prestados diretamente a população da e cidade, tais como manutenção e ampliação dos serviços de limpeza pública, iluminação, transporte, cemitérios, concessão de alvarás, licenças e outras ações de rotina administrativa.

Ação	Valores	
	Ano	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	2014	905.000,00
	2015	959.300,00
	2016	1.007.265,00
	2017	1.057.628,00
	<b>Total PPA</b>	<b>3.929.193,00</b>

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	2014	22.930.000,00
	2015	24.305.800,00
	2016	25.521.090,00
	2017	26.797.145,00
	<b>Total PPA</b>	<b>99.554.035,00</b>

GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	2014	476.369,00
	2015	504.951,00
	2016	530.199,00
	2017	556.709,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.068.228,00</b>

	2014	28.490.719,00
	2015	30.200.162,00
	2016	31.710.171,00
	2017	33.295.680,00
<b>Total Unidade</b>		<b>123.696.732,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.	2014	6.173.099,00
	2015	6.543.485,00
	2016	6.870.659,00
	2017	7.214.192,00
	<b>Total PPA</b>	<b>26.801.435,00</b>
MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	2014	95.950,00
	2015	101.707,00
	2016	106.792,00
	2017	112.132,00
	<b>Total PPA</b>	<b>416.581,00</b>

**PROGRAMA: TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO**

Objetivo: Desenvolver ações de municipalização do trânsito; instituir e gerir o Sistema Municipal de Trânsito e Transportes; otimizar a oferta e regulamentação dos transportes coletivos urbanos, inclusive táxi e mototáxi.

Ação	Valores	
	Ano	
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	2014	250.000,00
	2015	265.000,00
	2016	278.250,00
	2017	292.163,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.085.413,00</b>
GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	2014	3.063.750,00
	2015	3.247.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE**

	2016	3.409.954,00
	2017	3.580.452,00
	<b>Total PPA</b>	<b>13.301.731,00</b>
GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	2014	309.000,00
	2015	327.540,00
	2016	343.917,00
	2017	361.113,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.341.570,00</b>
IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ	2014	2.000.000,00
	2015	2.120.000,00
	2016	2.226.000,00
	2017	2.337.300,00
	<b>Total PPA</b>	<b>8.683.300,00</b>
IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2014	79.600,00
	2015	84.588,00
	2016	88.817,00
	2017	93.258,00
	<b>Total PPA</b>	<b>346.463,00</b>
MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	2014	200.000,00
	2015	212.000,00
	2016	222.600,00
	2017	233.730,00
	<b>Total PPA</b>	<b>868.330,00</b>
QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.	2014	95.000,00
	2015	100.700,00
	2016	105.735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE**

	2017	111.022,00
	<b>Total PPA</b>	<b>412.457,00</b>
	2014	12.266.599,00
	2015	13.002.595,00
	2016	13.652.724,00
	2017	14.335.362,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>53.257.280,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PROGRAMA: EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO**

Objetivo: Promover e apoiar eventos que visem ao desenvolvimento econômico local, regional, nacional ou internacional, por intermédio de intercâmbio de experiência, informações úteis a cadeia negocial.

Ação	Valores	
	Ano	
X FESTA DO BODE	2014	287.500,00
	2015	304.750,00
	2016	319.988,00
	2017	335.987,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.248.225,00</b>

**PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO**

Objetivo: Criar e otimizar a infra-estrutura de abastecimento e comercialização da cidade, especialmente dos produtos produzidos na cidade.

Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
PROGRAMA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	2014	999.484,00
	2015	1.059.453,00
	2016	1.112.426,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

	2017	1.168.047,00
	<b>Total PPA</b>	<b>4.339.410,00</b>
MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	2014	66.500,00
	2015	70.490,00
	2016	74.015,00
	2017	77.716,00
	<b>Total PPA</b>	<b>288.721,00</b>

**PROGRAMA: PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO**

Objetivo: Desenvolver projetos, estudos e pesquisas voltados para aproveitamento das potencialidades econômicas da cidade de Mossoró e região.

Ação	Ano	Valores
PECUÁRIA EXÓTICA		

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL**

**Objetivo:** Promover a economia e a infra-estrutura rural do município, por intermédio de ações de fomento e/ou estímulo a práticas econômicas compatíveis com a vocação natural da região; Apoiar, fomentar e fortalecer a agricultura familiar, desenvolvendo ações específicas para melhorias das condições de vida dos agricultores familiares, especialmente capacitação, apoio à produção e comercialização de produtos, corte de terra, distribuição de sementes; Aumentar a oferta de recursos hídricos na zona rural de Mossoró.

Ação	Valores	
	Ano	
ÁGUA VIVA	2014	2.992.500,00
	2015	3.172.050,00
	2016	3.330.653,00
	2017	3.497.186,00
	<b>Total PPA</b>	<b>12.992.389,00</b>
APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.	2014	1.600.000,00
	2015	1.696.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
	2016	1.780.800,00
	2017	1.869.840,00
	<b>Total PPA</b>	<b>6.946.640,00</b>
APOIO AO HOMEM DO CAMPO	2014	1.122.500,00
	2015	1.189.850,00
	2016	1.249.343,00
	2017	1.311.810,00
	<b>Total PPA</b>	<b>4.873.503,00</b>
EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL		
PROJETO COLMÉIA		
PROGRAMA DE COMBATE A EROSÃO DO SOLO		
PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL	2014	109.500,00
	2015	116.070,00
	2016	121.874,00
	2017	127.968,00
	<b>Total PPA</b>	<b>475.412,00</b>
PROJETO SEMEAR	2014	285.000,00
	2015	302.100,00
	2016	317.205,00
	2017	333.065,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.237.370,00</b>
PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

2014	7.462.984,00
2015	7.910.763,00
2016	8.306.304,00
2017	8.721.619,00
<b>Total Unidade</b>	<b>32.401.670,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
<p><b>Objetivo:</b> Promover ações de assistência social, visando a minimizar as condições de miséria e pobreza na cidade, por intermédio da implantação da rede municipal de proteção e assistência social; desenvolver e implementar ações afirmativas de proteção e exercício dos direitos fundamentais, especialmente os de promoção da dignidade, tais como habitação, assistência social complementar, defesa do consumidor etc; desenvolver ações específicas e complementares para defesa dos direitos das minorias, inclusive crianças e adolescentes em situação de risco e pessoas com necessidades especiais provocada por deficiência física ou neurológica.</p>	
Ação	Valores



	Ano	
<b>CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA</b>		
<b>CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL</b>	2014	1.000.000,00
	2015	1.060.000,00
	2016	1.113.000,00
	2017	1.168.650,00
	<b>Total PPA</b>	<b>4.341.650,00</b>
<b>CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA</b>	2014	1.250.000,00
	2015	1.325.000,00
	2016	1.391.250,00
	2017	1.460.813,00
	<b>Total PPA</b>	<b>5.427.063,00</b>
<b>PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS.</b>	2014	80.000,00
	2015	84.800,00
	2016	89.040,00
	2017	93.492,00
	<b>Total PPA</b>	<b>347.332,00</b>

**PROGRAMA: HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

Objetivo: Prover as condições necessárias para que todos tenham um meio ambiente equilibrado e saudável; desenvolver ações de defesa, conservação e recuperação da qualidade ambiental do Município, com especial ênfase na educação ambiental, saneamento, combate à poluição e degradação do meio ambiente e sistema de legislação ambiental.

Ação	Valores	
	Ano	
<b>EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO.</b>	2014	10.300.000,00
	2015	10.918.000,00
	2016	11.463.900,00
	2017	12.037.095,00
	<b>Total PPA</b>	<b>44.718.995,00</b>
<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS</b>	2014	50.000,00
	2015	53.000,00
	2016	55.650,00
	2017	58.433,00
	<b>Total PPA</b>	<b>217.083,00</b>

**PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA**

Objetivo: Promover a inclusão digital por intermédio de ações específicas que possibilitem o acesso das pessoas aos meios tecnológicos disponíveis, reduzindo os índices de exclusão social e da baixa empregabilidade; contribuir para apoiar iniciativas de desenvolvimento e difusão tecnológica, especialmente de uso e apropriação coletiva.

Ação	Valores	
	Ano	
<b>CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO</b>	2014	8.600.000,00
	2015	9.116.000,00
	2016	9.571.800,00
	2017	10.050.390,00
	<b>Total PPA</b>	<b>37.338.190,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

**PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO**

Objetivo: Criar e otimizar a infra-estrutura de abastecimento e comercialização da cidade, especialmente dos produtos produzidos na cidade.

Ação	Valores	
	Ano	
<b>CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR.</b>	2014	1.680.000,00
	2015	500.000,00
	2016	525.000,00
	2017	551.250,00
	<b>Total PPA</b>	<b>3.256.250,00</b>

**MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE**

**REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM.**

**PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA**

**Objetivo:** Melhorar a infra-estrutura viária do município, incluindo pavimentação, conservação e melhorias nos diversos logradouros municipais; conservação, manutenção, melhorias e abertura de estradas vicinais.

Ação	Valores	
	Ano	
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS.	2014	110.000,00
	2015	116.600,00
	2016	122.430,00
	2017	128.552,00
	<b>Total PPA</b>	<b>477.582,00</b>

CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS BARROCAS E COSTA E SILVA.	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.865,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

**Total PPA 434.165,00**

**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO DA ABOLIÇÃO**

**DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO FALCÃO (PRINCIPAL DO CONJUNTO VINGT ROSADO)**

DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE.	2014	200.000,00
	2015	212.000,00
	2016	222.600,00
	2017	233.730,00
	<b>Total PPA</b>	<b>868.330,00</b>

DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.	2014	200.000,00
	2015	212.000,00
	2016	222.600,00
	2017	233.730,00
	<b>Total PPA</b>	<b>868.330,00</b>

ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	2014	350.000,00
	2015	371.000,00
	2016	389.550,00
	2017	409.028,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.519.578,00</b>

INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS	2014	1.202.310,00
	2015	1.274.449,00
	2016	1.338.171,00
	2017	1.405.080,00
	<b>Total PPA</b>	<b>5.220.010,00</b>

INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS	2014	489.276,00
	2015	518.633,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

2016 544.565,00  
2017 571.793,00  
**Total PPA 2.124.267,00**

**MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**

2014 3.365.000,00  
2015 3.566.900,00  
2016 3.745.245,00  
2017 3.932.507,00  
**Total PPA 14.609.652,00**

**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**

2014 18.319.205,00  
2015 19.418.357,00

2016	20.389.275,00
2017	21.408.739,00
<b>Total PPA</b>	<b>79.535.576,00</b>

**URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..**

2014	100.000,00
2015	106.000,00
2016	111.300,00
2017	116.865,00
<b>Total PPA</b>	<b>434.165,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação

Valores

	Ano	Valores
<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	2014	1.400.000,00
	2015	1.484.000,00
	2016	1.558.200,00
	2017	1.636.110,00
	<b>Total PPA</b>	<b>6.078.310,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

**Total PPA 6.078.310,00**

**CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.</b>	2014	1.896.000,00
	2015	2.009.760,00
	2016	2.110.248,00
	2017	2.215.760,00
	<b>Total PPA</b>	<b>8.231.768,00</b>

<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	2014	800.000,00
	2015	848.000,00
	2016	890.400,00
	2017	934.920,00
	<b>Total PPA</b>	<b>3.473.320,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

Objetivo: Dotar os diversos Conselhos Municipais em funcionamento, com condições de desempenharem suas atividades legais e estatutárias.

Ação

Valores

	Ano	Valores
<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE</b>	2014	28.500,00
	2015	30.210,00
	2016	31.721,00
	2017	33.307,00
	<b>Total PPA</b>	<b>123.738,00</b>

**PROGRAMA: MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA**

Objetivo: Integrar ações que visem a segurança do cidadão e da sociedade, especialmente articular ações de vigilância, defesa do patrimônio público, iluminação pública em áreas de maior incidência de ocorrências policiais. Fortalecer o sistema municipal de defesa civil; apoiar o Tiro de Guerra 07-010 e a delegacia do serviço militar.

Ação

Valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

	Ano	Valores
<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	2014	5.337.500,00
	2015	5.657.750,00
	2016	5.940.638,00
	2017	6.237.670,00
	<b>Total PPA</b>	<b>23.173.558,00</b>

**PROGRAMA: MOSSORÓ DO FUTURO**

Objetivo: Desenvolver estudos e pesquisas para aprimorar a gestão administrativa, inclusive com a permanente adaptação e prospecção do ordenamento jurídico municipal, com vistas a garantir a modernização e eficiência administrativa. Ordenar e adaptar espaços urbanos para múltiplos usos, cujos impactos

urbanísticos e ambientais sejam capazes de reconfigurar a paisagem urbana.

Ação	Valores	
	Ano	
URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	2014	20.695.000,00
	2015	21.936.700,00
	2016	10.500.000,00
	2017	5.500.005,00
	<b>Total PPA</b>	<b>58.631.705,00</b>

**PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL**

Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e natural da cidade, garantindo às gerações futuras o acesso aos bens naturais e o direito ao conhecimento do passado da cidade.

Ação	Valores	
	Ano	
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	2014	1.100.000,00
	2015	1.166.000,00
	2016	1.224.300,00
	2017	1.285.515,00
	<b>Total PPA</b>	<b>4.775.815,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL**

Objetivo: Promover a economia e a infra-estrutura rural do município, por intermédio de ações de fomento e/ou estímulo a práticas econômicas compatíveis com a vocação natural da região; Apoiar, fomentar e fortalecer a agricultura familiar, desenvolvendo ações específicas para melhorias das condições de vida dos agricultores familiares, especialmente capacitação, apoio à produção e comercialização de produtos, corte de terra, distribuição de sementes; Aumentar a oferta de recursos hídricos na zona rural de Mossoró.

Ação	Valores	
	Ano	
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2014	1.891.000,00
	2015	2.004.460,00
	2016	2.104.683,00
	2017	2.209.917,00
	<b>Total PPA</b>	<b>8.210.060,00</b>

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER**

Objetivo: Desenvolver ações para promoção do desporto comunitário, fomentando a prática desportiva como opção de ocupação, descoberta de novos talentos esportivos; promover o lazer como oportunidade de integração sócio-cultural e ambiental.

Ação	Valores	
	Ano	
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	2014	2.939.469,00
	2015	3.115.837,00
	2016	3.271.629,00
	2017	3.435.210,00
	<b>Total PPA</b>	<b>12.762.145,00</b>

**PROGRAMA: URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO**

Objetivo: Desenvolver ações de fiscalização e cumprimento da legislação urbanística; regularizar a situação de assentamentos e loteamentos irregulares.

Ação	Valores	
	Ano	
AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2014	150.000,00
	<b>Total PPA</b>	<b>150.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

	2015	159.000,00
	2016	166.950,00
	2017	175.298,00
	<b>Total PPA</b>	<b>651.248,00</b>
CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS.	2014	250.000,00
	2015	265.000,00
	2016	278.250,00
	2017	292.163,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.085.413,00</b>

<b>CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS</b>	2014	9.680.000,00
	2015	10.260.800,00
	2016	5.500.000,00
	2017	5.775.000,00
	<b>Total PPA</b>	<b>31.215.800,00</b>
<b>ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO</b>	2014	275.000,00
	2015	291.500,00
	2016	306.075,00
	2017	321.379,00
	<b>Total PPA</b>	<b>1.193.954,00</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.865,00
	<b>Total PPA</b>	<b>434.165,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS</b>	2014	600.000,00
	2015	636.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

	2016	667.800,00
	2017	701.190,00
	<b>Total PPA</b>	<b>2.604.990,00</b>
<b>REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA</b>	2014	20.000,00
	2015	21.200,00
	2016	22.260,00
	2017	23.373,00
	<b>Total PPA</b>	<b>86.833,00</b>
	2014	94.558.260,00
	2015	98.950.956,00
	2016	86.091.130,00
	2017	84.670.694,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>364.471.040,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PROGRAMA: BEM-VINDO A MOSSORÓ**

Objetivo: Aumentar o fluxo do turismo na cidade de Mossoró, dinamizando a economia local.

Ação	Valores	
	Ano	
<b>CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO</b>	2014	17.670,00
	2015	18.730,00
	2016	19.667,00
	2017	20.650,00
	<b>Total PPA</b>	<b>76.717,00</b>
<b>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA</b>	2014	57.000,00
	2015	60.420,00
	2016	63.441,00
	2017	66.613,00
	<b>Total PPA</b>	<b>247.474,00</b>
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS</b>	2014	157.700,00
	2015	167.162,00
	2016	175.520,00
	2017	184.296,00
	<b>Total PPA</b>	<b>684.678,00</b>
<b>PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ</b>	2014	277.400,00
	2015	294.044,00

2016	308.746,00
2017	324.183,00
<b>Total PPA</b>	<b>1.204.373,00</b>

**SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.**

2014	142.500,00
2015	151.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2016	158.603,00
2017	166.533,00
<b>Total PPA</b>	<b>618.686,00</b>

**PROGRAMA: EMPREGO DA GENTE**

Objetivo: capacitar recursos humanos; fomentar o artesanato, o associativismo e o cooperativismo como alternativas economicamente viáveis de geração de trabalho e renda; estimular a geração de novos pequenos e micro empreendimentos.

**Ação**

Ação	Valores	
	Ano	
<b>ARTES DA NOSSA GENTE</b>	2014	211.470,00
	2015	224.158,00
	2016	235.366,00
	2017	247.134,00
	<b>Total PPA</b>	<b>918.128,00</b>
<b>BANCO DA GENTE</b>	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.865,00
	<b>Total PPA</b>	<b>434.165,00</b>
<b>CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS</b>	2014	47.500,00
	2015	50.350,00
	2016	52.868,00
	2017	55.511,00
	<b>Total PPA</b>	<b>206.229,00</b>
<b>DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS</b>	2014	67.450,00
	2015	71.497,00
	2016	75.072,00
	2017	78.826,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Total PPA 292.845,00**

**INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO**

2014	76.000,00
2015	80.560,00
2016	84.588,00
2017	88.817,00
<b>Total PPA</b>	<b>329.965,00</b>

**MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES**

**MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA**

**MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR**

2014	90.250,00
2015	95.665,00
2016	100.448,00
2017	105.470,00
<b>Total PPA</b>	<b>391.833,00</b>

**QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO**

2014	47.500,00
2015	50.350,00
2016	52.868,00
2017	55.511,00
<b>Total PPA</b>	<b>206.229,00</b>

**QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO**

2014	209.000,00
------	------------

2015	221.540,00
2016	232.617,00
2017	244.248,00
<b>Total PPA</b>	<b>907.405,00</b>

**RECICLAR E GANHAR**

2014	28.500,00
2015	30.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2016	31.721,00
2017	33.307,00
<b>Total PPA</b>	<b>123.738,00</b>

**PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA**

Objetivo: Promover a inclusão digital por intermédio de ações específicas que possibilitem o acesso das pessoas aos meios tecnológicos disponíveis, reduzindo os índices de exclusão social e da baixa empregabilidade; contribuir para apoiar iniciativas de desenvolvimento e difusão tecnológica, especialmente de uso e apropriação coletiva.

Ação	Valores	
	Ano	
PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	2014	69.350,00
	2015	73.511,00
	2016	77.187,00
	2017	81.046,00
	<b>Total PPA</b>	<b>301.094,00</b>

**PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO**

Objetivo: Criar e otimizar a infra-estrutura de abastecimento e comercialização da cidade, especialmente dos produtos produzidos na cidade.

Ação	Valores	
	Ano	
CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS		
GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL	2014	156.750,00
	2015	166.155,00
	2016	174.463,00
	2017	183.186,00
	<b>Total PPA</b>	<b>680.554,00</b>
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	2014	136.610,00
	2015	144.807,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2016	152.047,00
2017	159.649,00
<b>Total PPA</b>	<b>593.113,00</b>

**REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.**

2014	150.000,00
2015	159.000,00
2016	166.950,00
2017	175.298,00
<b>Total PPA</b>	<b>651.248,00</b>

**REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO**

2014	177.500,00
2015	188.150,00
2016	197.558,00
2017	207.436,00
<b>Total PPA</b>	<b>770.644,00</b>

**REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM**

2014	153.750,00
2015	162.975,00
2016	171.124,00
2017	179.680,00
<b>Total PPA</b>	<b>667.529,00</b>

**REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)**

2014	168.000,00
------	------------

2015	178.080,00
2016	186.984,00
2017	196.333,00
<b>Total PPA</b>	<b>729.397,00</b>

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

**SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN.DA SUBSEC.DO TRABALHO,TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	2014	1.691.100,00
	2015	1.792.566,00
	2016	1.882.194,00
	2017	1.976.304,00
	<b>Total PPA</b>	<b>7.342.164,00</b>

IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA FUNGER

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SUBSECRET. DO TRABALHO,TURISMO,INDUSTRIA E COMÉRCIO.

**PROGRAMA: PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO**

Objetivo: Desenvolver projetos, estudos e pesquisas voltados para aproveitamento das potencialidades econômicas da cidade de Mossoró e região.

Ação	Valores	
	Ano	
CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	2014	76.000,00
	2015	80.560,00
	2016	84.588,00
	2017	88.817,00
	<b>Total PPA</b>	<b>329.965,00</b>

CENTRO DE TECNOLOGIA EM CERÂMICA

REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL I E II



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações  
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

2014	4.309.000,00
2015	4.567.540,00
2016	4.795.920,00
2017	5.035.713,00
<b>Total Unidade</b>	<b>18.708.173,00</b>

2014	599.943.105,00
2015	622.719.817,00
2016	634.723.456,00
2017	660.734.649,00
<b>Total Geral</b>	<b>2.518.121.027,00</b>

**DECRETO Nº 4.275, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos constantes do anexo deste Decreto.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de que trata a Lei n. 2.174, de 16 de junho de 2006, funcionará junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, apro-





vado pela Lei federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e demais normas atinentes ao trânsito, inclusive Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

#### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - Compete à JARI:

- I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
- II - solicitar a SEDURB, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma análise mais completa da situação recorrida;
- III - encaminhar a SEDURB, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

#### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DA JARI

Art. 3º - A JARI será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

- I - um (01) representante da SEDURB;
  - II - um (01) representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
  - III - 1 (um) representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível superior.
- § 1º - A nomeação dos três (03) titulares e dos respectivos suplentes será efetivada Pelo chefe do Poder Executivo Municipal;
- § 2º - O mandato dos membros da JARI terá duração de dois (02) anos, permitida recondução;
- § 3º - O Presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade de trânsito do município.
- Parágrafo único - Em caso de pronunciamento contrário ao parecer do relator, cabe a este redigir e assinar documento fundamentado em sua decisão.
- Art. 4º - A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a resolução 233/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.
- Art. 5º - Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, a SEDURB adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros titulares e suplentes da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.
- Art. 6º - Não poderão fazer parte da JARI:
- I - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
  - II - membros e assessores do CETTRAN;
  - III - membros da comissão de análise de defesa prévia do município, enquanto no exercício dessa atividade;
  - IV - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto-Escolas e Despachantes;
  - V - agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício ou fora dessa atividade;
  - VI - pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
  - VII - a própria autoridade de trânsito municipal.

#### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA JARI

Art. 7º - São atribuições ao presidente da JARI:

- I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
  - II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
  - III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
  - IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
  - V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
  - VI - assinar atas de reuniões;
  - VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.
- Art. 8º - São atribuições aos membros:
- I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;
  - II - justificar as eventuais ausências;
  - III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
  - IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
  - V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
  - VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
  - VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

#### CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

- Art. 9º - As reuniões da JARI serão realizadas duas vezes por semana, com duração mínima de duas (02) horas, para apreciação da pauta a ser discutida.
- Parágrafo único - O presidente, assim justificado, poderá convocar extraordinariamente o conselho para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos.
- Art. 10 - As deliberações serão tomadas com a presença dos três membros da JARI, cabendo a cada um, um único voto.
- Parágrafo único - Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.
- Art. 11 - Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.
- Art. 12 - As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
- I - abertura;
  - II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
  - III - apreciação dos recursos preparados;
  - IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
  - V - encerramento.
- Art. 13 - Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.
- Art. 14 - Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.
- Art. 15 - Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

#### CAPÍTULO VI DO SUPORTE ADMINISTRATIVO

Art. 16 - A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

- I - secretariar as reuniões da JARI;
  - II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
  - III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
  - IV - lavar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
  - V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
  - VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
  - VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.
- Parágrafo único - o secretário da JARI deverá ser servidor efetivo do quadro da Subsecretaria de Trânsito e Transportes.

#### CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

- Art. 17 - O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.
- Art. 18 - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.
- Art. 19 - A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
- I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
  - II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo SEDURB;
  - III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo - CRVL ou Auto de Infração de Trânsito - AIT, se este entregue no ato da sua lavradura ou remetido pela repartição ao infrator;
  - IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
  - V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.
- Art. 20 - A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.
- § 1º - Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.
- § 2º - A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.
- Art. 21 - O Órgão que receber o recurso deverá:
- I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
  - II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
  - III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;
  - IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;
  - V - ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento a Subsecretaria de Trânsito e Transportes, adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação dos membros titulares e suplentes da junta administrativa de recurso de infração, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.
- Art. 22 - Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito - CETTRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

#### CAPÍTULO VIII DA DESTITUIÇÃO E DA PERDA DO CARGO

Art. 23 - Será destituído da JARI o membro, titular ou suplente, que:

- I - faltar injustificadamente a três (03) reuniões ordinárias seguidas da JARI, ou a 5 (cinco) intercaladas no período de 1 ano, a partir da data da posse;
- II - empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para procrastinar o exame ou julgamento de qualquer processo;
- III - praticar, no exercício da função, algum ato de favorecimento ilícito.

#### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - A SEDURB dará à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto.

- Art. 25 - A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, a SEDURB examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.  
Art. 26 - O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.  
Art. 27 - A JARI terá apoio administrativo e financeiro junto a Subsecretaria de Trânsito e Transportes.  
Art. 28 - Os membros da JARI, bem como seu secretário, receberão gratificação de presença por participação em órgão de deliberação coletiva, com valores fixados conforme disposto em lei específica.  
Art. 29 - A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.  
Art. 30 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela SEDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

#### DECRETO Nº 4.276, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Análise e Defesa Prévia no município de Mossoró e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO a interposição semanal de processo de Defesa Prévia, contra a notificação por infração de trânsito;  
CONSIDERANDO que a análise dos documentos demanda tempo e entrava o desenrolar dos serviços burocráticos das autoridades de trânsito no município;  
CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o referido expediente, envolvendo na decisão as entidades envolvidas no controle e fiscalização do trânsito do município de Mossoró.  
**D E C R E T A :**  
Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Análise e Defesa Prévia no município de Mossoró, nos termos constantes do anexo deste Decreto.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito  
REGIMENTO INTERNO

#### DA COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
Art. 1º - A COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA, no município de Mossoró, instituído pelo Decreto 3.673, de 5 agosto de 2010, com atribuições de receber, analisar, apreciar e julgar as defesas prévias interpostas com relação a infrações de trânsito, tem autonomia nas decisões, e funcionará nos termos do seu Regimento Interno.

**TÍTULO II**  
**DA NATUREZA E FINALIDADE**  
Art. 2º - A Comissão de Análise de Defesa Prévia é órgão de deliberação coletiva, composta por representantes do Órgão Gestor do Trânsito e compõe a estrutura organizacional das atividades de trânsito na jurisdição do município de Mossoró, estado no Rio Grande do Norte.  
Art. 3º - A Comissão de Análise de Defesa Prévia tem por finalidade:  
I - analisar e julgar os processos de Defesa Prévia relativos à aplicação das notificações resultantes de infrações à legislação de trânsito;  
II - requisitar laudos periciais, ocorrências, exames e todas as demais provas administrativas para instrução e julgamento do processo;  
III - proferir parecer conclusivo sobre os processos analisados, deferindo-os ou não, de forma total ou parcial;  
IV - deliberar sobre outras matérias específicas de sua alçada e que forem inseridas no presente regimento;  
V - elaborar seu Regimento Interno, bem como alterações, submetendo-o à aprovação do Chefe do Poder Executivo para sanção.

**TÍTULO III**  
**DA COMPOSIÇÃO**  
Art. 4º - A Comissão de Análise de Defesa Prévia será constituída de três (03) representantes titulares e respectivos suplentes e um (01) secretário, indicados e nomeados por Portaria da autoridade do trânsito, cuja composição é a seguinte:  
I - um (01) presidente, que será servidor do quadro da Subsecretaria de Trânsito e Transportes, com, no mínimo nível superior;  
II - dois (02) membros, com, no mínimo nível superior;  
III - um (01) secretário;  
IV - suplentes com o mesmo critério de provimento de seus titulares  
Parágrafo único - O mandato dos membros da Comissão de Análise de Defesa Prévia terá duração de dois (02) anos, sendo admitida uma recondução por período sucessivo.  
Art. 6º - No caso de impedimento temporário de qualquer dos representantes titulares, o afastamento deverá ser comunicado de imediato ao presidente, que promoverá a convocação do(s) suplente (s) e a redistribuição do serviço.  
Parágrafo único - O presidente da comissão será substituído em seus impedimentos por um dos demais membros, por ordem de antiguidade.

#### **TÍTULO IV** **DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO**

**Capítulo I**  
**Da Presidência**  
Art. 7º - A Presidência compete:  
I - convocar e presidir as reuniões da Comissão;  
II - suspender a reunião quando a circunstância assim o exigir;  
III - proclamar as decisões da Comissão;  
IV - distribuir os processos e as consultas equitativamente entre todos os representantes para estudos e relatórios;  
V - relatar os processos que lhe foram distribuídos;  
VI - despachar o expediente da Comissão;  
VII - estabelecer dia e hora das reuniões e dispor sobre o funcionamento da Secretaria;  
VIII - superintender os serviços administrativos, praticando os atos da gestão a ele inerentes;  
IX - elucidar e resolver as questões de ordem;  
X - resolver os casos não previstos neste Regimento;  
XI - cumprir e fazer cumprir este Regimento.

**Capítulo II**  
**Da Secretária**  
Art. 8º - A Secretária compete:  
I - assessorar técnica e administrativamente o Presidente;  
II - instituir os processos submetidos à Comissão;  
III - secretariar as reuniões da Comissão;  
IV - registrar a distribuição dos processos e o parecer conclusivo dos representantes da Comissão;  
V - estabelecer os procedimentos necessários à aquisição, uso e controle dos materiais e bens da Comissão;  
VI - elaborar sumários dos assuntos das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pela Comissão;  
VII - exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente da Comissão.

**Capítulo III**  
**Dos Membros**  
Art. 9º - Compete aos membros da Comissão:  
I - comparecer e participar das reuniões, justificando ao Presidente as faltas que ocorrerem no prazo de quarenta e oito (48) horas;  
II - discutir e votar os processos em julgamento;  
III - solicitar a realização de diligências em processos;  
IV - assinar o livro de presenças e as atas das reuniões a que comparecerem;  
V - assinar as decisões de processos julgados pela Comissão;  
VI - exercer outras atribuições deferidas no Regimento Interno.

**Capítulo IV**  
**Das Reuniões**  
Art. 10 - A Comissão reunir-se-á ordinariamente, no mínimo uma vez por semana, na sede da Subsecretaria de Trânsito e Transportes, e extraordinariamente por convocação do Presidente.

Art. 11 - Nas reuniões da Comissão, observar-se-á:  
I - instalação dos trabalhos pelo Presidente;  
II - leitura da ata anterior;  
III - discussão, aprovação e assinatura da ata;  
IV - leitura da agenda;  
V - ordem do dia;  
VI - assuntos gerais; e,  
VII - encerramento da reunião pelo Presidente.  
Art. 12 - Findas as reuniões, o Secretário extrairá da ata uma súmula das decisões tomadas, afixando-as em local de fácil acesso ao público, na sede da Junta, e no mural próprio da Prefeitura Municipal.  
Art. 13 - As decisões dos processos administrativos serão publicadas no Jornal Oficial de Mossoró, ou imprensa local, indicando se os mesmos foram deferidos ou não ou de acordo com a legislação vigente.  
Art. 14 - As reuniões serão sempre de caráter reservado, não sendo permitida a participação ou interferência dos recorrentes ou procuradores legais.  
Art. 15 - Cada representante da Comissão tem direito a um voto, e as deliberações serão tomadas por maioria simples, cabendo o voto de desempate ao Presidente da Comissão.

Art. 16 - Qualquer integrante da Comissão poderá requerer vistas aos autos antes de proferir o seu voto, transferindo-se o julgamento para a reunião subsequente.  
Art. 17 - Não será admitida sustentação oral.

**TÍTULO V**

**DAS FALTAS, IMPEDIMENTOS e DESTITUIÇÃO**

Art. 18 - Será destituído o membro que:

- I - faltar injustificadamente a três (03) reuniões ordinárias seguidas, ou a cinco (05) intercaladas no período de um (01) ano, a partir da data da posse;
- II - praticar, no exercício da função, ato de favorecimento ilícito;
- III - repassar a terceiro, processo que estiver sob sua responsabilidade;
- II - empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para procrastinar o exame ou julgamento de qualquer processo.

Art. 19 - Não poderão fazer parte da comissão de análise de defesa prévia:

- I - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
- II - membros e assessores do Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN);
- III - membros da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI do município, enquanto no exercício dessa atividade;
- IV - agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício ou fora dessa atividade;
- V - pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
- VI - a própria autoridade de trânsito municipal.

**TÍTULO VI**

**DO PROCESSO**

Art. 20 - Os processos de Defesa Prévia deverão ser manifestados por meio de petição escrita, assinada pelo interessado ou procurador legalmente investido, e protocolada junto ao Órgão Gestor do Trânsito.

Parágrafo único - Para a interposição do recurso não será exigido o pagamento do valor atinente à notificação por infração de trânsito questionada.

Art. 21 - Os processos serão analisados e julgados por ordem cronológica de registro no protocolo, exceto casos de necessidade a serem avaliados.

**TÍTULO VII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 23 - A Comissão de Defesa Prévia subordina-se diretamente a autoridade do trânsito ou a delegação deste Regimento.

Art. 24 - O presente Regimento interno poderá ser alterado por proposta dos representantes da Comissão, submetida, contudo, à apreciação da autoridade do trânsito, sendo, portanto, novamente publicada.

Art. 25 - Os membros da Comissão de Análise e Defesa Prévia, bem como seu secretário, receberão gratificação de presença por participação em órgão de deliberação coletiva, com valores fixados conforme disposto em lei específica.

Art. 26 - Este regimento entra em vigor na data da sua aprovação por Decreto do Poder executivo Municipal.

**DECRETO Nº 4.277, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a Comissão para discutir os problemas relacionados ao transporte público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o transporte público de qualidade é de grande importância para o desenvolvimento da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma ampla discussão sobre assuntos relacionados a melhoria no transporte público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reuniões para promover o diálogo entre o poder público municipal e representantes da sociedade;

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a Comissão para discutir problemas relacionados ao transporte público municipal, que se reunirá em quatro (04) sessões, tendo início dia 13 de janeiro de 2014, e efetuará o relatório final.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão instituída no caput do artigo 1º deste Decreto.

1. GALTIERI FERREIRA TAVARES

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - Presidente da Comissão

2. CHARLDSON RERYCLES MARCELINO PONTES

Subsecretaria de Trânsito e Transportes

3. PIETRO CIELLY MEDEIROS SILVA

Subsecretaria de Trânsito e Transportes

4. YURE THIAGO COSTA

Membro do "Movimento Pau de Arara"

5. ANA LUZIA PEREIRA DANTAS

Membro do "Movimento Pau de Arara"

Art. 3º - A participação dos membros na Comissão instituída no art. 1º desse Decreto será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**PORTARIA Nº 012/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da

Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDIMIRAY BEZERRA DA NÓBREGA do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Município, Símbolo CGPGM/SED, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**PORTARIA Nº 013/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da

Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TIAGO CARLOS BARBOSA do Cargo em Comissão de Procurador Chefe, Símbolo PCP, da função de Procurador Chefe da Procuradoria do Trabalho, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**PORTARIA Nº 014/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da

Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido RENAN MENESES DA SILVA do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**PORTARIA Nº 015/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da

Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido AMÉRICO BENTO DE OLIVEIRA NETO, do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria

Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 016/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LÍVIA RAYANNA DOS SANTOS MEDEIROS do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Registro e Controle de Feitos, Símbolo CFD, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 017/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAIMUNDO RUBENS DIAS do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 018/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MYKARLA FELIPE DA SILVA do Cargo em Comissão de Chefe do Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 019/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS MARINHO JÚNIOR do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Gestão de Processos Administrativo, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 020/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SEBASTIANA DO CARMO DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo - DE, com lotação no Gabinete da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 021/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR NOÉZIA MARTINS COSTA do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 022/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DE FATIMA SANTOS JERÔNIMO do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Segurança Alimentar, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 023/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido GENIANA BATISTA DE FREITAS do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador do Núcleo Integrado de Atenção à Criança - NIAC, Símbolo VCR I, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 024/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR BARBARA FILGUEIRA DE PAIVA CAVALCANTI do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 025/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIO MARTINS DE SOUSA do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 026/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DO SOCORRO QUEIROGA RODRIGUES do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 027/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ MARIA FÉLIX JÚNIOR do Cargo em Comissão de Chefe de Setor a Juventude, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 028/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR do Cargo em Co-

missão de Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DTEA, da Direção Técnica do Departamento de Análise de Obras de Áreas Públicas, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 029/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAISSA ALVES DE CASTRO do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Município, Símbolo CGPGM/SED, com lotação na Procuradoria Geral do Município.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 030/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Procurador Chefe, Símbolo PCP, para exercer a função de Procurador Chefe da Procuradoria do Trabalho, com lotação na Procuradoria Geral do Município.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 031/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MOACIR ALVARES VILAR JÚNIOR para o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 032/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DIEGO LOPES PINHEIRO para o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 033/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR YUNA MARIA FEITOSA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Registro e Controle de Feitos, Símbolo CFD, com lotação na Procuradoria Geral do Município.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 034/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADAILTON LEITE DANTAS JÚNIOR para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 035/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 036/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - NADJA COMANEKI DE ALMEIDA COSTA para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Gestão de Processos Administrativo, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 037/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMANUEL GLEFFESON SOARES NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo - DE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 038/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - VALKIA MATIAS COSTA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 039/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RODOLFO FAGNER DA ROCHA para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Segurança Alimentar, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 040/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARYSSA ISABELLY CORDEIRO DA ROCHA para o Cargo em Comissão de Vice-Coordenador do Núcleo Integrado de Atenção à Criança - NIAC, Símbolo VCR I, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 041/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - JACIRA PEREIRA DE ARAÚJO para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

mento Social e Juventude.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 042/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ESTELA ROCHA BEZERRA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 043/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALCIDES ARAÚJO MENDONÇA para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 044/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARTUR MAFRA DA SILVA ALVES para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor a Juventude, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 045/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR YGOR NICHOLLAS MONTE DE AZEVEDO para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DTEA, para a Direção Técnica do Departamento de Análise de Obras de Areas Publicas, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 046/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA, matrícula nº 4916-0, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada I, Símbolo FG I, com lotação na Escola Municipal Antonio da Graça Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 047/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora NICENIA LARISSA SARAIVA DE ARAUJO, matrícula nº 9040-9, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 115/2013 - SMDSJ**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de janeiro de 2014, às 08h00min (oito), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Material de consumo (jogos educativos e didáticos), destinados as atividades realizadas dentro do Serviço de Convivência Familiar. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2014.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 123/2013 - SMS.**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de janeiro de 2014, às 11h00min (onze), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO de materiais a serem utilizados pelos agentes de endemias no Centro de Zoonoses do município, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2014.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 124/2013 - SMED**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de janeiro de 2014, às 11h00min (onze), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de Gás de Cozinha - GLP para atender as necessidades de abastecer as Unidades de Ensino da Rede Municipal integrantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/MEC durante o ano de 2014. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2014.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 126/2013 - SMED**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de janeiro de 2014, às 08h00min (oito), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Valor Global, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma (pintura, solda e substituição de encausto e assentos em MDF) de cadeiras, mesas escolar e armários tipo arquivo, das Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2014.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 127/2013 - SMED**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de fevereiro de 2014, às 15h00min (quinze), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Valor Global, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada na confecção de fardamento infantil padronizado, destinados aos alunos matriculados nas Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2014.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 128/2013 - SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de fevereiro de 2014, às 08h00min (oito), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Material de Limpeza, destinados a manutenção das atividades da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial, Subsecretaria de Serviços Urbanos, Subsecretaria de Transporte e o Comando da Guarda Civil, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2014.

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

**TERMO DE ADITIVO**

ADITIVO 009 - REPACTUAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009 – SEMAD/GEED/GES – AO CONTRATO FIRMADO EM 13/05/2009. Objeto: O aditivo consiste na repactuação em decorrência da coletiva de trabalho 2013/2013, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra (zeladores, motoristas, mecânicos, recepcionistas, merendeiras, digitadoras, marcenários e eletricitistas) para atuarem nas diversas Secretarias, Gerências e Fundação da Prefeitura de Mossoró. EMPRESA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 07.468.050/0001-47 VALOR: R\$ 214.233,27 DATA DA ASSINATURA: 18.12.2013 ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito) ASSINA PELA CONTRATADA: Marcelo Soares Teixeira.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013 – SMED  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente), destinados as escolas da zona rural beneficiadas com o Programa PDDE  
EMPRESA: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.845.028/0001-79 VALOR R\$ 12.318,46 DATA DE ASSINATURA: 11.10.2013 ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA) ASSINA PELA CONTRATADA: JOSIVALDO LEÃO DE OLIVEIRA (Representante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013 – SMED  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente), destinados as escolas da zona rural beneficiadas com o Programa PDDE  
EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - CNPJ: 09.109.547/0001-02 VALOR R\$ 13.178,00 DATA DE ASSINATURA: 11.10.2013 ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA) ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013 – SMED  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente), destinados as escolas da zona rural beneficiadas com o Programa PDDE  
EMPRESA: W M F MAGALHÃES - CNPJ: 13.212.406/0001-80 VALOR R\$ 8.082,97 DATA DE ASSINATURA: 11.10.2013 ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA) ASSINA PELA CONTRATADA: Gezi Sousa da Silva

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2013 – SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 – SMS, homologado em 05 de setembro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 16.826.043/0001-60 - TEL: (84) 3206-5408  
ENDEREÇO: R. DOUTOR POTY NOBREGA, 1945, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-180  
Representante: FERNANDO LUIZ PACHECO – CPF: 034.704.984-23  
ITEM 4 - 20 (VINTE) UNIDADE - BOLAS SUÍÇAS COMPOSTA EM LÁTEX, 55 CM, USADAS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES NEUROLÓGICOS. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$54,85 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$109.700,00 (CENTO E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS ).  
ITEM 7 - 5 (CINCO) UNIDADE - BOLAS PHYSIO ROLL OU TIPO "FEIJÃO": ROLO INFLAVEL TIPO "FEIJAO", FABRICADO EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, CORES VARIÁVEIS, COM DIÂMETROS DE 30CM. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$86,96 (OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$43.480,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS ).  
ITEM 8 - 5 (CINCO) UNIDADE - BOLAS PHYSIO ROLL OU TIPO "FEIJÃO": ROLO INFLAVEL TIPO "FEIJAO", FABRICADO EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, CORES VARIÁVEIS, COM DIÂMETROS DE 45CM. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$153,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS ), TOTALIZANDO R\$765,00 (SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS ).  
ITEM 9 - 5 (CINCO) UNIDADE - BOLAS PHYSIO ROLL OU TIPO "FEIJÃO": ROLO INFLAVEL TIPO "FEIJAO", FABRICADO EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, CORES VARIÁVEIS, COM DIÂMETROS DE 60CM. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$157,85 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$789.250,00 (SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS ).  
ITEM 48 - 50 (CINQUENTA) METRO - ELETRODOS DE SILICONE - COMPOSTO

DE SILICONE CONDUTIVO, MALEÁVEL E REUTILIZÁVEL, COM LARGURAS DE 5CM. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS ), TOTALIZANDO R\$5.750,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ).  
ITEM 57 - 10 (DEZ) UNIDADE - ANEL/ARGOLA FLEXIVEL/FLEX RING - ANEL FLEXIVEL E RESITENTE, REVESTIDO DE BORRACHA E ESPUMA, COM PEDAGORES LATERAIS. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$108,00 (CENTO E OITO REAIS ), TOTALIZANDO R\$1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS ).  
ITEM 58 - 15 (QUINZE) UNIDADE - NEBULIZADOR/INALADOR - INALADOR ULTRASSÔNICO PORTÁTIL, COM FLUXO DE NEVOA REGULÁVEL, COM COPO DOSADOR OU TRAQUEIA, ACOMPANHA CONJUNTO COMPLETO PARA INALAÇÃO. - NS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$179,00 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS ), TOTALIZANDO R\$2.685,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS ).  
ITEM 61 - 20 (VINTE) UNIDADE - RESPIRON - INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO NÍVEL MÉDIO, FEITO DE POLIPROPILENO, ACOMPANHA BOCAL E MANGUEIRA. - NCS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$26,00 (VINTE E SEIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS ).  
ITEM 62 - 10 (DEZ) UNIDADE - VOLDYNE - INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME, COMPOSTO DE COLUNA GRADUADA, INDICADOR DE LIMITAÇÃO DO INCENTIVO, TRAQUEIA E BOCAL ATÓXICO, PEDIÁTRICO. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS ).  
ITEM 63 - 10 (DEZ) UNIDADE - VOLDYNE - INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME, COMPOSTO DE COLUNA GRADUADA, INDICADOR DE LIMITAÇÃO DO INCENTIVO, TRAQUEIA E BOCAL ATÓXICO, ADULTO. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS ), TOTALIZANDO R\$1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS ).  
ITEM 64 - 20 (VINTE) UNIDADE - LAVADOR NASAL/PROETZ - LAVADOR NASAL EM FORMA DE "T" USADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇOS NASAIS. TAMANHOS P. - PTZ AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$60,00 (SESSENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS ).  
ITEM 65 - 20 (VINTE) UNIDADE - LAVADOR NASAL/PROETZ - LAVADOR NASAL EM FORMA DE "T" USADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇOS NASAIS. TAMANHOS M. - PTZ AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$60,00 (SESSENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS ).  
ITEM 66 - 10 (DEZ) UNIDADE - LAVADOR NASAL/PROETZ - LAVADOR NASAL EM FORMA DE "T" USADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇOS NASAIS. TAMANHOS G. - PTZ AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$60,00 (SESSENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS ).  
ITEM 71 - 5 (CINCO) UNIDADE - REANIMADOR TIPO AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE O2-EM SILICONE COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE NO TAMANHOS INFANTIL: 500 ML, MÁSCARA FACIAL, INFANTIL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO. MATERIAL COMPOSTO POR AMBÚ DE SILICONE, MÁSCARA DE SILICONE COM RESERVATÓRIO DE O2 E EXTENSOR. - PROTEC AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$151,00 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS ), TOTALIZANDO R\$755,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS ).  
ITEM 72 - 5 (CINCO) UNIDADE - REANIMADOR TIPO AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE O2 - EM SILICONE COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO: 1600 ML, MÁSCARA FACIAL ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO. MATERIAL COMPOSTO POR AMBÚ DE SILICONE, MÁSCARA DE SILICONE COM RESERVATÓRIO DE O2 E EXTENSOR. - PROTEC AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$151,00 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS ), TOTALIZANDO R\$755,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS ).  
ITEM 73 - 30 (TRINTA) UNIDADE - TIMER DIGITAL/CONTAGEM REGRESSIVA - DIGITAL DE CONTAGEM REGRESSIVA COM DISPLAY COM MINUTO/SEGUNDO, IMA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, ALARME SONORO. - HERWEG AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$21,00 (VINTE E UM REAIS ), TOTALIZANDO R\$630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS ).  
ITEM 74 - 5 (CINCO) UNIDADE - CAVALINHO/UPA-UPA/BOBATH - COMPOSTO POR MATERIAL DE VINIL ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, PODE SER INFLADO EM DIFERENTES TAMANHOS, DE ACORDO COM A ESTATURA E A IDADE DA CRIANÇA, DIMENSÕES: 54,0 CM X 27,5 CM X 51,5 CM (C X L X A). - LIDER AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$206,00 (DUZENTOS E SEIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$1.030,00 (UM MIL E TRINTA REAIS ).  
ITEM 76 - 2 (DOIS) UNIDADE - MÁQUINA DE GELO - MÁQUINA DE PRODUÇÃO DE GELO (EM ESCAMAS) AUTOMÁTICA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX. POSSUI GAVETA / DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DO GELO PRODUZIDO. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ENTRE 50 E 75KG DE GELO POR DIA. - EVEREST AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$11.795,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS ), TOTALIZANDO R\$23.590,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS ).  
ITEM 77 - 10 (DEZ) UNIDADE - ROLO POSICIONADOR - FORMATO CILÍNDRICO, FABRICADO EM ESPUMA E REVESTIDO DE CORVIM OU SIMILAR, TAMANHO PEQUENO (43CM COMP X 15CM LARG X 15CM ALT). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$57,00 (CINQUENTA E SETE REAIS ), TOTALIZANDO R\$570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS ).  
ITEM 79 - 5 (CINCO) UNIDADE - TABLADO DE MADEIRA - FEITO EM MADEIRA COM 4 PÉS DE APOIO, COM ESPUMA ORTOPÉDICA D26 E REVESTIDO DE CORVIM OU SIMILAR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,90MTS COMP X 1,35MTS LARG X 44CM ALT. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$818,00 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS ), TOTALIZANDO R\$4.090,00 (QUATRO MIL E NOVENTA REAIS ).  
ITEM 81 - 2 (DOIS) UNIDADE - TURBILHÃO PARA MEMBROS SUPERIORES - TANQUE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE ENTRE 90 E 80 LITROS, ACOMPANHA TURBINA DE JATO DE ÁGUA REGULÁVEL NAALATURA E COM PRESSÃO REGULÁVEL COM MANGUEIRA EM TUBO SINFONIZADO, CHAVE LIGA/DESLIGA, REGISTRO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, RODAS COM TRAVAS DE SEGURANÇA, 220 V, SISTEMA DE SEGURANÇA COMPOSTO POR DISJUNTOR DIFERENCIAL (PROTEÇÃO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO), PROTETOR TÉRMICO E FUSÍVEL (PROTEÇÃO DO MOTOR). DIMENSÕES APROXIMADAS: 90CM COMP X 45CMLARG X 1,36MTS ALT. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS ), TOTALIZANDO R\$15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS ).  
ITEM 83 - 15 (QUINZE) UNIDADE - APARELHO DE INFRAVERMELHO COM PEDESTAL - APARELHO DE INFRAVERMELHO COMPOSTO DE UM PEDESTAL OU HASTE FLEXIVEL FABRICADO EM AÇO CARBONHO, COM LÂMPADA DE INFRAVERMELHO (QUE PODE OU NÃO ACOMPANHAR O PRODUTO, DEPENDENDO DO FABRICANTE), BOTÃO LIGA/DESLIGA, REFLETOR DE ALUMINIOANODIZADO, BASE DE APOIO COMPOSTA DE 4 OU 5 RODINHAS, 220 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 54 CM COMP X 54CMLARG X 1,92MTS ALT. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$448,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS ), TOTALIZANDO R\$6.720,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS ).  
ITEM 86 - 20 (VINTE) UNIDADE - APARELHO DE ULTRASSOM - APARELHO QUE EMITE ONDAS ULTRASSÔNICAS, EQUIPAMENTO MONOFÁSICO QUE POSSUI FREQUÊNCIAS DE 1,0 MHZ E 3,0 MHZ PROJETADO PARA USO EM MODO CONTÍNUO E PULSADO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FREQUÊNCIA DE 1 E 3 MHZ; 14 PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ-PROGRAMADOS; MODO DE EMISSÃO DE ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO EM 20% OU 50% DE TEMPO ON; ERA DE 3,5CM²; INTENSIDADE REGULADA E MENSURADA EM W E W/CM² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER DE ATÉ 30 MINUTOS; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA; EQUIPAMENTO E

PROTEGIDO CONTRA GOTEJAMENTO DE ÁGUA: SENSOR TÉRMICO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ULTRAPASSAR 41°C; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA; POTÊNCIA DE ENTRADA - CONSUMO MÁXIMO: 30 VA; POTÊNCIA EFETIVA DE ULTRASSOM: MODO CONTÍNUO: 0,3 A 7,0 W; MODO PULSADO 100HZ, 48HZ E 16HZ (50%); 0,3 A 7,0 W; MODO PULSADO 100HZ, 48HZ E 16HZ (20%); 0,3 A 7,0 W; INTENSIDADE EFETIVA DE ULTRASSOM: MODO CONTÍNUO: 0,1 A 2,0 W/CM²; MODO PULSADO 100HZ, 48HZ E 16HZ (50%); 0,1 A 2,0 W/CM²; MODO PULSADO 100HZ, 48HZ E 16HZ (20%); 0,1 A 2,0 W/CM²; PRECISÃO DOS VALORES INDICADOS: ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO): 20%; INTENSIDADE DE POTÊNCIA: 20%; FREQUÊNCIA ACÚSTICA DE TRABALHO (1,0 MHZ E 3,0 MHZ): 10%; BNR (NÃO UNIFORMIDADE DO FEIXE): 30%; DURAÇÃO DE PULSO, FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO: 5%; O APARELHO ACOMPANHA: 1 TUBO DE GEL; 1 CABO DE FORÇA DESTACAVEL; 1 MANUAL DE OPERAÇÃO; 1 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE; 1 TRANSDUTOR 1,0 MHZ E 3,0 MHZ (ERA APROX. = 3,5 CM²); - IBRAMED AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.144,90 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$228.980,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS ).

ITEM 87 - 5 (CINCO) UNIDADE - DISCO INFLÁVEL DE EQUILÍBRIO/PROPRIOCEPÇÃO - DISCO FEITO DE BORRACHA RESISTENTE COM UMA SUPERFÍCIE/LADO RUGOSA COM CRAVOS BORRACHUDOS E OUTRA LISA, DIÂMETRO DE 35 CM. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$67,00 (SESSENTA E SETE REAIS ), TOTALIZANDO R\$335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS ).

ITEM 88 - 5 (CINCO) UNIDADE - DISCO INFLÁVEL DE EQUILÍBRIO/PROPRIOCEPÇÃO - DISCO FEITO DE BORRACHA RESISTENTE COM UMA SUPERFÍCIE/LADO RUGOSA COM CRAVOS BORRACHUDOS E OUTRA LISA, DIÂMETRO DE 60 CM. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS ), TOTALIZANDO R\$1.000,00 (UM MIL REAIS ).

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro De Preços Para Eventual E Futura aquisição de equipamentos e Materiais permanentes e Material de Consumo, destinados ao atendimento dos usuários das Unidades de saúde especializadas em Fisioterapia Ambulatório Materno Infantil - AMI e do Centro de Apoio ao Controle da Obesidade Jassen, Centro de Reabilitação Física Oral e Auditiva Dr. Oasis Alves de Souza - CROAS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 084/2013 - SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde; 2091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte: 103 (Transferência do SUS) - 112 (Receita de Impostos Vinculada à Saúde) - 185 (Transferência do SUS - Fundo Estadual).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições es-

tabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - E condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS e seus anexos, e as propostas das empresas: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 05 de setembro de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 16.826.043/0001-60  
Fernando Luiz Pacheco  
CPF: 034.704.984-23  
Empresa Registrada

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS, homologado em 05 de setembro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, com o seguinte:

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.  
CNPJ:06.089.294/0001-56 TEL: (84) 331-0699  
ENDEREÇO: AV. JOÃO DA ESCÓSSIA, 1250 - LOJA 102 - NOVA BETÂNIA - MOSSORÓ/RN  
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO DE TARSO DA COSTA JÚNIOR  
RG: 720.915 SSP/RN CPF: 429.962.364-91

ITEM 14 - 30 (TRINTA) UNIDADE - ESCADA P/MACAS - "ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO REDONDOS DE 5/8" DE DIÂMETRO, DOIS DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ACABAMENTO EM CINTA DE AÇO INOX, QUATRO PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, MEDIDA APROXIMADA (M): 53,0 CM X 41,0 CM X 41,0 CM (C X L X A). - CIA SAUDE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS ), TOTALIZANDO R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS ).

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 O Registro De Preços Para Eventual E Futura aquisição de equipamentos e Materiais permanentes e Material de Consumo, destinados ao atendimento dos usuários das Unidades de saúde especializadas em Fisioterapia Ambulatório Materno Infantil - AMI e do Centro de Apoio ao Controle da Obesidade Jassen, Centro de Reabilitação Física Oral e Auditiva Dr. Oasis Alves de Souza - CROAS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2070 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 2091 Manutenção dos Serviços de Urgência Pré-Hospitalares Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente Fontes: 103 (Transferência do SUS), 112 Receita de Impostos Vinculada à Saúde 185 (Transferência do SUS - Fundo Estadual).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.



3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços é Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - E condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVÍDUA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS e seus anexos, e as propostas das empresas: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 05 de setembro de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

MARIA CELINEIDE DANTAS

Paulista

COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ:06.089.294/0001-56

PAULO DE TARSO DA COSTA JÚNIOR

CPF: 429.962.364-91

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 – SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Srta. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 – SMS, homologado em 05 de setembro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO  
CNPJ: 10.726.073/0001-19 TEL: 3321-3414  
ENDEREÇO: RUA CEL. VICENTE SÁBÓIA, 52, SALA C – CENTRO. MOSSORÓ RN

REPRESENTANTE LEGAL: GLEDSON MAGNO DOS SANTOS PONTES  
RG: 002083713 CPF: 013.035.484-88

ITEM 30 - 10 (DEZ) UNIDADE - CAMA ELÁSTICA/TRAMPOLIM - ESTRUTURA EM AÇO, COMPOSTA POR MOLAS, COM DIÂMETRO DE 1METRO E ALTURA DE 22 CM. - POLIMENTO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$100,00 (CENTO E OITENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). ITEM 52 - 50 (CINQUENTA) UNIDADE - TATAMES DE EVA - FABRICADOS EM EVA (ETILENO VINIL ACETATO) E UM PRODUTO FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ESPECIAL PARA TATAME, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CUJA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONADA FACILITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO. CADA PEÇA TEM AS DIMENSÕES DE 1MTS COMP/

1MTS DE LARG. ESPESSURA 20MM. - HAYASHI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$83,00 (OITENTA E TRES REAIS), TOTALIZANDO R\$4.150,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

#### 1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro De Preços Para Eventual E Futura aquisição de equipamentos e Materiais permanentes e Material de Consumo, destinados ao atendimento dos usuários das Unidades de saúde especializadas em Fisioterapia Ambulatório Materno Infantil – AMI e do Centro de Apoio ao Controle da Obesidade Jassen, Centro de Reabilitação Física Oral e Auditiva Dr. Oasis Alves de Souza - CROAS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 084/2013 - SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde; 2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte: 103 (Transferência do SUS) – 112 (Receita de Impostos Vinculada à Saúde) – 185 (Transferência do SUS – Fundo Estadual).

#### 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - E condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVÍDUA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS e seus anexos, e as propostas das empresas: DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na

Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009. 7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 05 de setembro de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO
CNPJ: 10.726.073/0001-19
GLEDSON MAGNO DOS SANTOS PONTES
CPF: 013.035.484-88
Empresa Registrada

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 – SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 – SMS, homologado em 05 de setembro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME
CNPJ: 09.109.547/0001-02 TEL: (84) 3205-8649
ENDEREÇO: RUA ARACATI, Nº 09, CIDADE DA ESPERANÇA – NATAL/RN
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
RG: 286.823 SSP/RN CPF: 143.837.804-15

- ITEM 2 - 5 (CINCO) UNIDADE - BOLAS SUÍÇAS COMPOSTA EM LÁTEX, 30 CM, USADAS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES NEUROLÓGICOS. - ISP DYNA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS ).
ITEM 10 - 5 (CINCO) UNIDADE - BARRA PARALELA - BARRAS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA, COM PISO ANTIDERRAPANTE, POSSUI 01 PAR DE CORRIMAOS EM PINTURA EPOXI BRANCO, MEDIDAS: 250 X 78 X 48 CM, (COMP. X ALT. MAX. X ALT. MIN.). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.140,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ).
ITEM 11 - 10 (DEZ) UNIDADE - BANQUETAS FABRICADA EM MADEIRA, ENVERNIZADA AO NATURAL, COM APOIO PARA OS PÉS, MEDINDO: 29 X 60 CM. (DIAM X ALT). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS ).
ITEM 12 - 10 (DEZ) UNIDADE - BANQUETAS FABRICADA EM MADEIRA, ENVERNIZADA AO NATURAL, COM APOIO PARA OS PÉS, MEDINDO: 29 X 50 CM. (DIAM X ALT). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$82,00 (OITENTA E DOIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS ).
ITEM 18 - 20 (VINTE) UNIDADE - FAIXAS ELÁSTICAS - FAIXA ELÁSTICA (LÁTEX) MEDINDO 1,5M DE COMPRIMENTO X 0,15M DE LARGURA COM RESISTÊNCIA/INTENSIDADE MÁXIMO. - THERA BRAND AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$27,30 (VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$5.460,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS ).
ITEM 20 - 20 (VINTE) UNIDADE - FAIXAS ELÁSTICAS - FAIXA ELÁSTICA (LÁTEX) MEDINDO 1,5M DE COMPRIMENTO X 0,15M DE LARGURA COM RESISTÊNCIA/INTENSIDADE SUPERFORTE. - THERA BAND AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS ).
ITEM 21 - 20 (VINTE) UNIDADE - FAIXAS ELÁSTICAS - FAIXA ELÁSTICA (LÁTEX) MEDINDO 1,5M DE COMPRIMENTO X 0,15M DE LARGURA COM RESISTÊNCIA/INTENSIDADE FORTE. - THERA BAND AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$19,80 (DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$3.960,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS ).
ITEM 22 - 20 (VINTE) UNIDADE - FAIXAS ELÁSTICAS - FAIXA ELÁSTICA (LÁTEX) MEDINDO 1,5M DE COMPRIMENTO X 0,15M DE LARGURA COM RESISTÊNCIA/INTENSIDADE MÉDIO. - THERA BAND AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15,70 (QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$3.140,00 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS ).
ITEM 23 - 20 (VINTE) UNIDADE - FAIXAS ELÁSTICAS - FAIXA ELÁSTICA (LÁTEX) MEDINDO 1,5M DE COMPRIMENTO X 0,15M DE LARGURA COM RESISTÊNCIA/INTENSIDADE SUAVE. - THERA BAND AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$16,54 (DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$33.080,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS ).
ITEM 24 - 20 (VINTE) UNIDADE - EXERCITADOR ELÁSTICO TUBINGS - TUBO ELÁSTICO ATÓXICO EM LÁTEX, EMBALAGEM PADRÃO DE 1,50M DE COMPRIMENTO, COM INTENSIDADE/RESISTÊNCIA EXTRA FORTE. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$29,30 (VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$5.860,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS ).
ITEM 25 - 20 (VINTE) UNIDADE - EXERCITADOR ELÁSTICO TUBINGS - TUBO ELÁSTICO ATÓXICO EM LÁTEX, EMBALAGEM PADRÃO DE 1,50M DE COMPRIMENTO, COM INTENSIDADE/RESISTÊNCIA SUPER FORTE. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$24,16 (VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$48.320,00 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS ).
ITEM 26 - 20 (VINTE) UNIDADE - EXERCITADOR ELÁSTICO TUBINGS - TUBO ELÁSTICO ATÓXICO EM LÁTEX, EMBALAGEM PADRÃO DE 1,50M DE COMPRIMENTO, COM INTENSIDADE/RESISTÊNCIA FORTE. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$24,16 (VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$48.320,00 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS ).
ITEM 27 - 20 (VINTE) UNIDADE - EXERCITADOR ELÁSTICO TUBINGS - TUBO ELÁSTICO ATÓXICO EM LÁTEX, EMBALAGEM PADRÃO DE 1,50M DE COMPRIMENTO, COM INTENSIDADE/RESISTÊNCIA MÉDIA. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$21,62 (VINTE E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$43.240,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS ).
ITEM 28 - 20 (VINTE) UNIDADE - EXERCITADOR ELÁSTICO TUBINGS - TUBO ELÁSTICO ATÓXICO EM LÁTEX, EMBALAGEM PADRÃO DE 1,50M DE COMPRIMENTO, COM INTENSIDADE/RESISTÊNCIA LEVE. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15,70 (QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$3.140,00 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS ).
ITEM 39 - 5 (CINCO) UNIDADE - GANGORRA DE EQUILÍBRIO - FABRICADA EM MADEIRA, REVESTIDO COM PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. COM DIMENSÕES DE 1,5MTS X 25 CM X 22CM (COMP. X ALT. X LARG.). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$161,23 (CENTO E SESENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$806.150,00 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS ).
ITEM 41 - 5 (CINCO) UNIDADE - CADEIRA DE RODAS - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI: ASSENTO / ENCOSTO EM NYLON; DOBRÁVEL. FREIOS BILATERAIS; ARO IMPULSOR BILATERAL; APOIO PARA BRAÇOS E PÉS FIXOS; RODAS DIANTEIRAS ARO 06 COM PNEUS MACIÇOS; RODAS TRÁSEIRAS ARO 24 EM ALUMÍNIO COM PNEUS MACIÇOS; LARGURA DO ASSENTO: 40 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 41 CM; ALTURA ENCOSTO: 36 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 100 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 64 CM; LARGURA TOTAL FECHADA: 30 CM; ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 90 CM; PESO DA CADEIRA: 14 KG; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 85 KG; ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO: 69 CM; ALTURA DO ASSENTO AO APOIO DE BRAÇO: 19 CM. - JAGUARIBÉ REF.: 1009 AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS ), TOTALIZANDO R\$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS ).
ITEM 42 - 15 (QUINZE) UNIDADE - KIT DE EXERCITADOR DE DEDOS, PULSO E ANTEBRAÇO/DIGIFLEX - DESENVOLVIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NAS CORES AMARELO-EXTRA LEVE, VERMELHO-LEVE, VERDE-MÉDIO, AZUL-FORTE, PRETO-EXTRA FORTE. (CADA COR REPRESENTA UMA RESISTÊNCIA DIFERENTE). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$172,69 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$259.035,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TRINTA E CINCO REAIS ).
ITEM 45 - 6 (SEIS) UNIDADE - ROLO/FISIOROLL - ROLO SÓLIDO DE ESPUMA ORTOPÉDICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE 23, REVESTIDO EM CORVIM. TAMANHO PEQUENO (85CM COMP./20CM LARG./20CM ALT). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$97,20 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$5.832,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS ).
ITEM 54 - 5 (CINCO) UNIDADE - RAMPAS/BARRA DE INVERSÃO E EVERSAO - FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA COM PISO REVESTIDO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TRAVA PARA FIXAÇÃO ANTI-DESLIZAMENTO, MEDIDAS: 1,60MTS X 9CM X 28CM. (COMP. X ALT. X LARG.). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$127,00 (CENTO E VINTE E SETE REAIS ), TOTALIZANDO R\$635,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS ).
ITEM 59 - 10 (DEZ) UNIDADE - ASPIRADOR DE SECREÇÕES - ASPIRADOR PARA SECREÇÕES COM BOMBA DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, VOLTAGEM AUTOMÁTICA; - NS ASPIRAMX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$223,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS ), TOTALIZANDO R\$2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS ).
ITEM 67 - 10 (DEZ) UNIDADE - KIT/CIRCUITO EPAP - COMPOSTO POR MÁSCARA, CONEXÃO EM T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, VÁLVULA DE PEEP AJUSTÁVEL DE 5 A 20 CMH2O, ADAPTADOR PARA TRAQUEIA, TRAQUEIA DE 1,20MT EM PVC E FIXADOR CEFÁLICO EM TECIDO. TAMANHOS P - VITAL SIGNS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.290,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS ).
ITEM 68 - 10 (DEZ) UNIDADE - KIT/CIRCUITO EPAP - COMPOSTO POR MÁSCARA, CONEXÃO EM T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, VÁLVULA DE PEEP AJUSTÁVEL DE 5 A 20 CMH2O, ADAPTADOR PARA TRAQUEIA, TRAQUEIA DE 1,20MT EM PVC E FIXADOR CEFÁLICO EM TECIDO. TAMANHOS M - VITAL SIGNS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.290,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS ).
ITEM 69 - 25 (VINTE E CINCO) UNIDADE - KIT/CIRCUITO DE NEBULIZAÇÃO - KIT COMPOSTO PELA TRAQUEIA, CONECTORES TRAQUEIA-NEBULIZADOR, CONECTORES TRAQUEIA-MÁSCARA, MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA TAMANHO P - UNILEC AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$5.750,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ).
ITEM 70 - 25 (VINTE E CINCO) UNIDADE - KIT/CIRCUITO DE NEBULIZAÇÃO - KIT COMPOSTO PELA TRAQUEIA, CONECTORES TRAQUEIA-NEBULIZADOR, CONECTORES TRAQUEIA-MÁSCARA, MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA TAMANHO M - UNILEC AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS ), TOTALIZANDO R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS ).
ITEM 78 - 10 (DEZ) UNIDADE - ROLO POSICIONADOR - DE FORMATO CILÍNDRICO, FABRICADO EM ESPUMA E REVESTIDO DE CORVIM OU SIMILAR, TAMANHO GRANDE (DIMENSÕES: 60CM COMP X 25CM LARG X 25CM ALT). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$76,00 (SETENTA E SEIS REAIS ), TOTALIZANDO R\$760,00 (SETECENTOS E SESENTA REAIS ).
ITEM 80 - 3 (TRÊS) UNIDADE - ESCADA DE CANTO - ESCADA DE CANTO EM MADEIRA COM 4 DEGRAUS, COM RAMPAS E REGULAGEM DE ALTURA NO CORRIMÃO PODENDO SER UTILIZADA POR CRIANÇAS E ADULTOS, POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL, AJUSTE DAS BARRAS EM NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL. ESTRUTURA EM MADEIRA, PISO ANTIDERRAPANTE NA RAMPAS, LIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS. DIMENSÕES (COMP DA ESCADA 1,62M, COMP DA RAMPAS 2,40M, COMP QUANDO MONTADO EM RETA 3,17CM, COMP QUANDO MONTADO EM L 2,42 X 1,57CM,

ALTURA MÁX. DO CORRIMÃO INFANTIL 67 CM, ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO INFANTIL 0,57CM, ALT CORRIMÃO ADULTO 90 CM, ALTURA DOS DEGRAUS 10 CM). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.480,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$4.440,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).  
ITEM 84 - 15 (QUINZE) UNIDADE - APARELHO DE INFRAVERMELHO DE MESA/PORTÁTIL - APARELHO DE INFRAVERMELHO COM BASE DE APOIO RETANGULAR/QUADRANGULAR PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES, COM LÂMPADA DE INFRAVERMELHO (QUE PODE OU NÃO ACOMPANHAR O PRODUTO, DEPENDENDO DO FABRICANTE) VOLTAGEM 220 V, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26 CM ALT E 18CM LARG. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).  
ITEM 89 - 20 (VINTE) UNIDADE - APARELHO DE TENS - APARELHO UTILIZADO PARA ANALGESIA COM QUATRO CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES (VERSÃO FOUR), VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT), COM CONTROLE DE DISPARO MANUAL (TRIGGER), COM VIF (VARIACÃO DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA), COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORRENTE MÁXIMA: 70 MA DE PICO COM CARGA DE 1 KW, POTÊNCIA MÁXIMA: 16 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, DURAÇÃO DO PULSO POSITIVO: 40 µS A 250 µS, FREQUÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO: 4 HZ A 200 HZ, EFEITO VIF. O APARELHO ACOMPANHA OS SEGUINTEUS ITENS: 01 CABO DE FORÇA, 04 CABOS DE TERAPIA, 01 DISPARADOR MANUA, 08 ELETRODOS DE BORRACHA, 01 BISMAGA DE GEL, 01 MANUAL DE OPERAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22CM COMP X 15CM LARG X 10CM ALT. - IBRAMED REF.: NEURODYN PORTABLE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

#### 1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro De Preços Para Eventual E Futura aquisição de equipamentos e Materiais permanentes e Material de Consumo, destinados ao atendimento dos usuários das Unidades de saúde especializadas em Fisioterapia Ambulatorial Materno Infantil - AMI e do Centro de Apoio ao Controle da Obesidade Jassen, Centro de Reabilitação Física Oral e Auditiva Dr. Oasis Alves de Souza - CROAS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 084/2013 - SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.  
1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2070 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - dos Serviços de Urgência Pré-Hospitalares Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente Fontes: 103 (Transferência do SUS), 112 Receita de Impostos Vinculada à Saúde e 185 (Transferência do SUS - Fundo Estadual).

#### 1. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.  
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.  
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.  
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.  
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.  
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.  
4.1.1 - Cederá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.  
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS.  
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.  
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### 4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.  
5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.  
5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.  
5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.  
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

#### 5. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.  
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.  
6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.  
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS e seus anexos, e as propostas das empresas: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.  
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.  
7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 05 de setembro de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME  
CNPJ: 09.109.547/0001-02  
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES  
CPF: 143.837.804-15

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Decreto 7892/2013, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS, homologado em 05 de setembro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73 Telefone: (84) 3092-8000 Email:  
Endereço: AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2300 - CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59064-600  
Representante: SIDNEY CARLOS DE MELO - CPF: 785.484.544-15

ITEM 1 - 10 (DEZ) UNIDADE - JOGO DE BASTÕES - CONJUNTO DE BASTÕES DE MADEIRA COM SUPORTE, KIT COM 05 UNIDADES DE CORES DIFERENTES, MEDINDO 1,50M CADA, MAIS UM SUPORTE DE PAREDE EM MADEIRA PINTADA DE BRANCO. JOGO COM 5 BASTÕES COLORIDOS. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$1.950,00 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
ITEM 3 - 5 (CINCO) UNIDADE - BOLAS SUÍÇAS COMPOSTA EM LÁTEX, 45 CM, USADAS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES NEUROLÓGICOS. - ISP AO PREÇO

UNITÁRIO DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).

ITEM 5 - 15 (QUINZE) UNIDADE - BOLAS SUIÇAS COMPOSTA EM LÁTEX, 65 CM, USADAS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES NEUROLÓGICOS. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$68,00 (SESSENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS).

ITEM 6 - 5 (CINCO) UNIDADE - BOLAS SUIÇAS COMPOSTA EM LÁTEX, 85 CM, USADAS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES NEUROLÓGICOS. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$108,00 (CENTO E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 13 - 20 (VINTE) UNIDADE - MACAS ESTRUTURA EM FERRO, COM MEDIDAS (ALT 80 CM, LARGURA 55 CM E COMP DE 1,80 MTS) ACOLCHOADAS E COBERTAS COM TECIDO TIPO NAPA/CORVIM OU SEMELHANTE. - FAWLER AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$317,00 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS), TOTALIZANDO R\$6.340,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 15 - 5 (CINCO) UNIDADE - ANDADOR DOBRAVEL ARTICULÁVEL - FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESPELHADO (NÃO RISCA E PERMANECE SEMPRE BRILHANTE), POSSUI SETE NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO ÚNICO. - MERCUR AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$119,50 (CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$5.975,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

ITEM 16 - 5 (CINCO) UNIDADE - MARTELO BUCK/REFLEXO - FABRICADO EM AÇO INOX, ONDE INCLUI 1 MARTELO, 1 PINCEL DE SENSIBILIDADE E 1 AGULHA PARA TESTES DE SENSIBILIDADE. - ABC AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$30,00 (TRINTA REAIS), TOTALIZANDO R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

ITEM 17 - 5 (CINCO) UNIDADE - ANDADOR DOBRAVEL FIXO - FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESPELHADO (NÃO RISCA E PERMANECE SEMPRE BRILHANTE), POSSUI SETE NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO ÚNICO. - MERCUR AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), TOTALIZANDO R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS).

ITEM 19 - 20 (VINTE) UNIDADE - FAIXAS ELÁSTICAS - FAIXA ELÁSTICA (LÁTEX) MEDINDO 1,5M DE COMPRIMENTO X 0,15M DE LARGURA COM RESISTÊNCIA/INTENSIDADE EXTRA-FORTE. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$30,10 (TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$6.020,00 (SEIS MIL E VINTE REAIS).

ITEM 29 - 20 (VINTE) UNIDADE - EXERCITADOR ELÁSTICO TUBINGS - TUBO ELÁSTICO ATÓXICO EM LÁTEX, EMBALAGEM PADRÃO DE 1,50M DE COMPRIMENTO, COM INTENSIDADE/RESISTÊNCIA EXTRA LEVE. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$19,00 (DEZENOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 31 - 20 (VINTE) UNIDADE - CANELEIRA EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM ATRAVÉS DE FECHO EM VELCRO, 0,5KG. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$17,00 (DEZESSETE REAIS), TOTALIZANDO R\$340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 32 - 20 (VINTE) UNIDADE - CANELEIRA EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM ATRAVÉS DE FECHO EM VELCRO, 1,0KG. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$24,00 (VINTE E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 33 - 20 (VINTE) UNIDADE - CANELEIRA EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM ATRAVÉS DE FECHO EM VELCRO, 2,0KG. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$22,00 (VINTE E DOIS REAIS), TOTALIZANDO R\$440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 34 - 20 (VINTE) UNIDADE - CANELEIRA EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM ATRAVÉS DE FECHO EM VELCRO, 3,0KG. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

ITEM 35 - 20 (VINTE) UNIDADE - CANELEIRA EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM ATRAVÉS DE FECHO EM VELCRO, 4,0KG. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$49,00 (QUARENTA E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 36 - 20 (VINTE) UNIDADE - CANELEIRA EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM ATRAVÉS DE FECHO EM VELCRO, 5,0KG. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$62,00 (SESSENTA E DOIS REAIS), TOTALIZANDO R\$1.240,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 37 - 5 (CINCO) UNIDADE - TABUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA - FEITA EM MADEIRA, COM PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, COM DIMENSÕES DE 40 CM DE DIÂMETRO X 7CM DE ALTURA. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).

ITEM 38 - 5 (CINCO) UNIDADE - TABUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR - FEITA EM MADEIRA, COM PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, COM DIMENSÕES DE 60CM DE COMP X 40CM LARG X 10CM DE ALTURA. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$93,00 (NOVENTA E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

ITEM 40 - 5 (CINCO) UNIDADE - BALANÇO PROPRIOCEPTIVO - FABRICADO EM AÇO INOX E MADEIRA, BASE EM AÇO COM BALANÇO EM MADEIRA COM FAIXA ANTIDERRAPANTE CENTRAL, PENDURANDO POR CORRENTES, DIMENSÕES DE 56 CM X 38CM X 38CM (C X L X A). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$404,00 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS).

ITEM 43 - 50 (CINQUENTA) UNIDADE - BOLAS PROPRIOCEPTIVAS DE MAO/FISIÓBAL - FABRICADA EM BORRACHA MACIA, COM CRAVOS EMBORRACHADOS PELA SUPERFÍCIE DA BOLA, MEDINDO 06 CM DE DIÂMETRO, DE CORES VARIADAS. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$4,00 (QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).

ITEM 44 - 3 (TRÊS) UNIDADE - TABUA DE AVD'S - TABUA DE MADEIRA COM VÁRIOS DISPOSITIVOS QUE IMITAM ATIVIDADES USUAIS DO DIA-DIA, COM MEDIDAS DE 20CM X 57CM X 34CM (PROF. X ALT. X LARG.). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), TOTALIZANDO R\$828,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

ITEM 46 - 7 (SETE) UNIDADE - ROLO/FISIOROLL - ROLO SÓLIDO DE ESPUMA ORTOPÉDICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE 23, REVESTIDO EM CORVIM, TAMANHO MÉDIO (86CM COMP/30CM LARG./30CM ALT.). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$191,00 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS), TOTALIZANDO R\$1.337,00 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

ITEM 47 - 7 (SETE) UNIDADE - ROLO/FISIOROLL - ROLO SÓLIDO DE ESPUMA ORTOPÉDICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE 23, REVESTIDO EM CORVIM, TAMANHO GRANDE (86CM COMP/40CM DE LARG./40CM DE ALT.). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$236,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), TOTALIZANDO R\$1.652,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

ITEM 51 - 3 (TRÊS) UNIDADE - BARRA DE LING/ESPALDAR - FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM DIMENSÕES DE ALT.: 2,37MTS, COMP: 48 CM, LARG: 87 CM. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$1.620,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

ITEM 53 - 5 (CINCO) UNIDADE - TABUA PROPRIOCEPTIVA TRICEPS SURAL - FABRICADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM PISO REVESTIDO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E BASE REVESTIDA EM EVA, COM DIMENSÕES: 39,0 CM X 35,0 CM X 16,5 CM (C X L X A). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$85,00 (OITENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

ITEM 55 - 5 (CINCO) UNIDADE - ESCADA DE DEDOS/OMBRO - FABRICADA EM MADEIRA RESISTENTE, FIXADA A PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, POSSUI VÁRIOS DEGRAUS COM DIMENSÕES DE 1,37MTS DE COMP E 25 CM DE LARG. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$62,00 (SESSENTA E DOIS REAIS), TOTALIZANDO R\$310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS).

ITEM 56 - 5 (CINCO) UNIDADE - ROLO DE PUNHO - COMPOSTO EM MADEIRA, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, COM DIMENSÕES DE 46,0 CM X 9,0 CM X 20,0 CM (C X L X A). - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$85,00 (OITENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

ITEM 60 - 20 (VINTE) UNIDADE - SHAKER - INCENTIVADOR PARA ELIMINAR SECREÇÕES, FEITO DE MATERIAL ATÓXICO. - NCS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

ITEM 75 - 5 (CINCO) UNIDADE - BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL - PAINEL COM LCD ALIMENTADO POR PILHAS, SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO NO PAINEL; SISTEMA DE CARGA MAGNÉTICA COM CORREIA SUAVE E SILENCIOSO, VÁRIOS NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, RODINHAS PARA TRANSPORTE, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS, GUIÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, MEDIDAS: 119,5 X 60,5 X 83,5 CM (C X L X A) - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.268,50 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$6.342,50 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

ITEM 82 - 2 (DOIS) UNIDADE - TURBILHAO PARA MEMBROS INFERIORES - TANQUE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE ENTRE 220 E 270 LITROS, ACOMPANHA TURBINA DE JATO DE ÁGUA REGULÁVEL NA ALTURA E COM PRESSÃO REGULÁVEL COM MANGUEIRA EM TUBO SINFONIZADO, CHAVE LIGÁ/DESLIGA, REGISTRO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, RODAS COM TRAVAS DE SEGURANÇA, 220 V, SISTEMA DE SEGURANÇA COMPOSTO POR DISJUNTOR DIFERENCIAL (PROTEÇÃO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO), PROTETOR TÉRMICO E FUSÍVEL (PROTEÇÃO DO MOTOR), DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,24MTS COMP X 47CM LARG X 1,15MTS ALT. - CARCI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$8.625,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$17.250,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 85 - 20 (VINTE) UNIDADE - APARELHO DE TENS/FES - APARELHO ESTIMULADOR ELÉTRICO COM QUATRO CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES (VERSAO FOUR), VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT), COM CONTROLE DE DISPARO MANUAL (TRIGGER), COM VIF (VARIACAO DE INTENSIDADE E FREQUENCIA), COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORRENTE MÁXIMA: 70 MA DE PICO COM CARGA DE 1 KW, POTÊNCIA MÁXIMA: 16 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, DURAÇÃO DO PULSO POSITIVO: 40 µS A 250 µS, FREQUÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO: 4 HZ A 200 HZ, EFEITO VIF, O APARELHO ACOMPANHA OS SEGUINTEIS ITENS: 01 CABO DE FORÇA, 04 CABOS DE TERAPIA, 01 DISPARADOR MANUA, 08 ELETRODOS DE BORRACHA, 01 BORNALHA DE GEL, 01 MANUAL DE OPERAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22CM COMP X 15CM LARG X 10CM ALT. - ISP AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.170,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 - O Registro De Preços Para Eventual E Futura aquisição de equipamentos e Materiais permanentes e Material de Consumo, destinados ao atendimento dos usuários das Unidades de saúde especializadas em Fisioterapia Ambulatório Materno Infantil - AMI e do Centro de Apoio ao Controle da Obesidade Jassen, Centro de Reabilitação Física Oral e Auditiva Dr. Oásis Alves de Souza - CROAS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 084/2013 - SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde; 2091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitais. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte: 103 (Transferência do SUS) - 112 (Receita de Impostos Vinculada à Saúde) - 185 (Transferência do SUS - Fundo Estadual).

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS e seus anexos, e as propostas das empresas: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**8. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

7.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO de material de consumo hospitalar, destinados às unidades básicas de saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 84/2013 - SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2066 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento; 2070 - manutenção das Unidades Básicas de Saúde; 2074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal; 2075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental; 2090 - Manutenção dos Serviços Especializados em Odontologia; 2091 - manutenção dos Serviços de Urgência Pré-Hospitalares. - Elemento de Despesa: 3.390.30 (Material de Consumo), Fonte: 103 (Transferência do SUS); 112 (Receita de Impostos Vinculada à Saúde); 185 (Transferência do SUS (Fundo Estadual).

**9. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**10. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os produtos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2013 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**12. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

**13. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013 - SMS e seus anexos, e a proposta da empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA classificada, respectivamente, no certame supranumerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

14.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 05 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
SIDNEY CARLOS DE MELO  
CPF: 785.484.544-15  
REPRESENTANTE

**ADITIVO Nº 02 DE PRAZO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 12/2013- SEDUR**

CONTRATO FIRMADO EM 08/07/2013  
OBJETO: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros Paredões, Centro e Bom Jardim. Referente ao lote 10.  
PRAZO VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES  
PERÍODO: 09/01/2014 à 09/04/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2013.  
EMPRESA: ECL- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
ASSINA PELA CONTRATADA: KLEILSON CARMO BARBOSA  
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO INTERINO)

**ADITIVO Nº 02 DE PRAZO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 36/2011- GEAMBIENTE**

CONTRATO FIRMADO EM 14/12/2011  
OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos adaptado com tanque com capacidade para 8.000 (oito) mil litros e 14.000 (quatorze) mil litros, incluindo o condutor.  
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
PERÍODO: 14/12/2013 à 14/12/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013.  
EMPRESA: M&N TRANSPORTES CONSTRUTORA LTDA  
ASSINA PELA CONTRATADA: CLEZINALDO CARLOS NARCISO  
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO INTERINO)

**ADITIVO Nº 01 DE PRAZO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 28/2012-SEDETEMA**

CONTRATO FIRMADO EM 15/02/2013.  
OBJETO: Construção da área de lazer do Conjunto Jardim das Palmeiras no Bairro Dom Jaime Câmara, nesta cidade.  
(...)  
(...)  
PRAZO VIGÊNCIA: 07(SETE) MESES  
PERÍODO: 15/09/2013 à 15/04/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013  
EMPRESA: PORTICO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ASSINA PELA CONTRATADA: BRÚNO DELFINO FREIRE  
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (PREFEITA)

**ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 018/2010 GES- CONTRATO FIRMADO EM 13/01/2011**

OBJETO: alteração contratual na Cláusula Quarta – Do prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à Concorrência nº 018/2010 – GES (contratação serviços especializados em Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Cardiologia Intervencionista e Cirurgia Vascular, bem como serviços de apoio diagnósticos e tratamentos necessários a referida assistência. Tal solicitação, parte da necessidade de atendimento a demanda da população de Mossoró e referenciada das regiões Oeste e Alto-Oeste, para compor a Rede Nacional de Assistência Cardiovascular de Alta Complexidade.  
PRAZO DE VIGENCIA : 12 MESES  
PERÍODO: 13.01.2014 a 13.01.2015  
Data da assinatura: 19 /12/2013  
EMPRESA: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (Hospital Wilson Rosado)  
ASSINA PELA CONTRATADO: Elizabeth Walter Rosado de Sá  
ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito Interino).

**ADITIVO 009 (PRAZO) REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 003/2009 GES- CONTRATO FIRMADO EM 06/07/2009**

OBJETO: alteração contratual na Cláusula Quarta – Do prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à Concorrência nº 003/2009 – GES (contratação de 06 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, adulto, com objetivo de atender determinação através do processo nº. 2008.05.00.084921-3, que tramita na Justiça Federal, proposta pelo Ministério Público, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência a saúde.  
PRAZO DE VIGENCIA : 06 MESES  
PERÍODO: 06.01.2014 a 06.07.2014  
Data da assinatura: 19 /12/2013  
EMPRESA: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (Hospital Wilson Rosado)  
ASSINA PELA CONTRATADO: Elizabeth Walter Rosado de Sá  
ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito Interino).

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: 1032/2013.- Inexigibilidade de Licitação Nº 1435/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró.  
Objeto: Objeto: Contratação por inexigibilidade do Sr. Aureci Bezerra da Silva, CPF: 042.371.504-61, RG: 1.875.571, PIS/PASEP/NIT nº 1900260917-8, residente a rua Valmir Targino, 202 – Messias Targino/RN, que irá se apresentar na Estação das Artes Elizeu Ventania/Estação do Repente, no dia 21 de dezembro de 2013, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).  
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mossoró 21 de dezembro de 2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

**Processo: 1019/2013.- Inexigibilidade de Licitação Nº 1451/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró.**

Objeto: Contratação por inexigibilidade da Sr. José Antônio Pereira, CPF: 289.237.744-72, RG: 503.636, PIS/PASEP/NIT: 1205415935-4, residente à Av. Cunha da Mota, 625 - Centro – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Projeto Estação do Brega/Estação das Artes, no dia 16 de novembro de 2013, recebendo R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais).  
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Mossoró 16 de dezembro de 2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

**Processo: 445/2013.- Inexigibilidade de Licitação Nº 1473/2013 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró.**

Assunto: Pedido de INEXIGIBILIDADE. Objeto: Contratação por inexigibilidade da BANDA FREE REGGAE, representada pelo Sr. Hilton José Dantas de Freitas, CPF: 046.641.334-30, RG nº 001.704.284, PIS nº 1902643474-2, residente a rua Francisco Xavier de Rebouças, 34-B - Abolição - Mossoró-RN, que irá se apresentar na Praça de Convivência, no dia 20 de dezembro do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).  
Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mossoró 20 de dezembro de 2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº. 030/2013 - SMS**

A Presidente da Comissão de Licitação CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.117/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº 030/2013- SMS, do tipo Empreitada Global por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e obras para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Conjunto Walfredo Gurgel, Rua:Joãoquim Felício de Moura, nº 58 – Mossoró/RN. Com data prevista para sua realização no dia 31 de janeiro de 2014 às 08h00min (oito horas) na sala de Licitações na Diretoria de Compras e Materiais.

Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2014.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo.  
Presidente da Comissão CPL2

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº. 031/2013 - SMS**

A Presidente da Comissão de Licitação CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.117/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº 031/2013- SMS, do tipo Empreitada Global por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e obras para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Santa Delmira, situada a Rua: Severina Maria Ferreira, nº 2071 – Mossoró/RN. Com data prevista para sua realização no dia 03 de fevereiro de 2014 às 08h00min (oito horas) na sala de Licitações na Diretoria de Compras e Materiais.

Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2014.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo.  
Presidente da Comissão CPL2

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº. 032/2013 - SMS**

A Presidente da Comissão de Licitação CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.117/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº 032/2013- SMS, do tipo Empreitada Global por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e obras para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Antonio, localizada na Rua: Maria Aurea Xavier do Couto, Bairro: Santo Antonio – Mossoró/Rn. Com data prevista para sua realização no dia 04 de fevereiro de 2014 às 08h00min (oito horas) na sala de Licitações na Diretoria de Compras e Materiais.

Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2014.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo.  
Presidente da Comissão CPL2

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº. 033/2013 - SMS**

A Presidente da Comissão de Licitação CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.117/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº 033/2013- SMS, do tipo Empreitada Global por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e obras para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Pintos, situada à Rua: Donana Bezerra, Bairro: Pintos – Mossoró/RN. Com data prevista para sua realização no dia 05 de fevereiro de 2014 às 08h00min (oito horas) na sala de Licitações na Diretoria de Compras e Materiais.

Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2014.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo.  
Presidente da Comissão CPL2

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA nº. 07/2013 - SMS**

A Presidente da Comissão de Licitação CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.117/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA nº 07/2013- SMS, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de profissionais médicos cirurgiões, para atender em regime de plantão 12 (doze) horas, na Especialidade Clínica Cirúrgica, para atendimento em regime de plantão de 12 horas no Pronto Socorro de Cirurgia Geral do Hospital Regional Dr. Tarcisio de Vasconcelos Maia, pelo período de 12 (doze) meses. – Mossoró/RN. Com data prevista para sua realização no dia 17 de fevereiro de 2014 às 08h00min (oito horas) na sala de Licitações na Diretoria de Compras e Materiais.

Mossoró-RN, em 10 de janeiro de 2014.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo.  
Presidente da Comissão CPL2

**PORTARIA Nº 1/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora EVERLY KEILA FIRMINO BEZERRA, matrícula n.º 13357-4, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – AMI – Ambulatório Materno Infantil, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 02/01/2014 a 29/06/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 3/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora TAMMY MELO MENDES GURGEL FERNANDES FAGUNDES, matrícula n.º 506807-0, ocupante do cargo de SPSF – CD – Chefe de Departamento, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 17/12/2013 a 15/06/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de vigência desta, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 7 de janeiro de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 6/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora MARIA EDIZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO FILHA, matrícula n.º 8488-3, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação – Colégio Evangélico Leôncio José de Santana, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 20/01/2014 a 18/07/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 13/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora KÊNIA DANIELLY DE MENESES VIEIRA, matrícula n.º 14631-5, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Vigilância a Saúde, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 29/12/2013 a 26/06/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 22/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora CLEIDIONE OLIVEIRA DE ARAÚJO MENDONÇA, matrícula n.º 11296-8, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Centro Clínico Evangélico Edgard Burlamaqui, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 03/01/2014 a 01/07/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de janeiro de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 23/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ALDEIZA PEREIRA DA COSTA, matrícula n.º 11272-0, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CHAFARIZ, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 07/01/2014 a 05/07/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de janeiro de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 4/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor MANOEL DE FREITAS NOBRE, matrícula 12961-5, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde – AMI – AMBULATORIO MATERNO INFANTIL, do cargo de Médico, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário



**PORTARIA Nº 5/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor SAVIO LUCIANO DE BRITO ALVES, matrícula 14237-9, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde – Centro de Controle de Zoonoses, do cargo de Agente de Endemias, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, a partir de 19 de dezembro do corrente ano.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 7/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/2005/2010, ao(a) servidor(a) IVONETE FRANCA DE SOUZA, matrícula nº. 5528-2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, com prazo de vigência de 05/01/2014 a 05/04/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 14/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público abaixo identificado, pleiteando a interrupção da licença para trato de interesses particulares, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, o retorno às suas atividades profissionais, a partir de 14 de janeiro de 2014, do servidor THIAGO DE ARAÚJO SOUSA, matrícula n.º 13672-7, Agente de Trânsito e Transporte, lotado no Departamento de Fiscalização de Trânsito e Transportes, que se encontra de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, com vigência de 01 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2016.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 15/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de curso de pós-graduação, a nível de MESTRADO, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) GILNEIDE MARIA DE OLIVEIRA LOBO, matrícula n.º 8758-0, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL EVILÁZIO LEÃO, promoção para o Nível "IV", Classe III, do mesmo cargo.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2014

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 16/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de curso de pós-graduação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) JEOVÂNIA MEDEIROS DA COSTA, matrícula n.º 5533-2, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, promoção para o Nível "III", Classe VI, do mesmo cargo.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2014

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 17/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de curso de pós-graduação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO, matrícula n.º 4356-9, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL IZABEL FERNANDES, promoção para o Nível "III", Classe VIII, do mesmo cargo.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2014

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 18/2014-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar n.º 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação de Especialista, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar n.º 065/2011, de 01/12/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Especialista, no percentual de 15% (Quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor(a) MARIA LEUSA ALVES, matrícula n.º 507228-0, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário

**PORTARIA Nº 342/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar n.º 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar n.º 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor WESLEY MARTINS BESSA, matrícula n.º 14357-0, lotado(a) na Guarda Civil Municipal, do cargo de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de abril de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**

**1ª MARATONA "MOSSORÓ/TIBAU"- 2014  
REGULAMENTO GERAL**

**I CAPITULO  
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - A Primeira Maratona de Revezamento MOSSORÓ/TIBAU tem como objetivo propiciar aos amantes da prática desportiva a participação em mais uma modalidade de atletismo competitivo, por equipe.

**CAPITULO II  
DA ABRANGÊNCIA**

Art. 2º - A 1ª MARATONA DE REVEZAMENTO MOSSORÓ/TIBAU idealizada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, com parceria da Prefeitura Municipal de Tibau, será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto através da Diretoria Executiva de Esporte e Lazer e abrangerá atletas corredores de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos e que assumam capacidade física para participar de uma maratona de 42 km.

Art. 3º - A Primeira Maratona Mossoró/Tibau será realizada por equipes formadas por cinco atletas, os quais correrão cada uma distância demarcada pela organização da prova que será a seguinte: A Maratona de 42 km será dividida em 05 pólos sendo o primeiro 09 km, o segundo 08 km, o terceiro 08 km, o quarto 08 km e o quinto 09 km.

**CAPITULO III  
DA PROVA**

Art. 4º - A Prova será em formato de revezamento e com utilização de braceletes de identificação, cada equipe terá um bracelete de cor diferenciada, que em cada pólo passará para seu colega de equipe e assim sucessivamente até que o último chegará e entregará o bracelete aos fiscais de chegada na vizinha cidade de Tibau.

Art. 5º - Em cada pólo, haverá uma tenda armada onde ficarão os atletas e os fiscais esperando receber o bracelete de seu companheiro, para entregar ao seguinte e assim procederá até que chegue o quinto atleta de sua equipe.

Art. 6º - O Atleta não poderá dar a largada sem receber o bracelete do seu colega de equipe que o entregará logo que chegar, este receberá e colocará no braço e correrá, fazendo o mesmo procedimento no posto seguinte.

Art. 7º - Ao chegar em Tibau, terá uma tenda com uma equipe de fiscais e um corredor com cones, onde o atleta não poderá ultrapassar o outro dentro deste, pois a chegada termina ao entrar no corredor, que entregará o bracelete e o fiscal anotará a classificação da equipe.

Art. 8º - Se o atleta na chegada cortar o seu adversário dentro do corredor de cones, a equipe estará eliminada da competição.

Art. 9º - A Prova será realizada dia 18 de janeiro do ano em curso, saindo às 7h30min do posto número 01 - largada – que será na Praça de Esportes, situada à Avenida Rio Branco – Centro. O segundo posto será com 09 km de distância do primeiro BR 304. O Terceiro posto será com distância de 08 km do segundo (17 km da saída). O quarto será com 08 km distantes do terceiro (25 km do primeiro) e o quinto posto será distante 08 km do quarto (33 km da saída e 09 km para a chegada).

**CAPITULO IV  
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 10 - Poderá se inscrever para a Maratona Mossoró/Tibau, atletas de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos, que se encontrem em condições físicas, gozando de saúde para este fim, e que estejam inscritos por equipe de cinco atletas.

Art. 11 - No ato da inscrição a equipe deverá apresentar os documentos pessoais: RG, CPF, assinar a ficha de inscrição, o Termo de Responsabilidade por suas condições físicas.

Art. 12 - A inscrição será feita mediante a doação de uma lata de leite em pó por componente da equipe (não será aceito pacote). Neste caso, serão 05 latas de leite por equipe, que serão distribuídas posteriormente para instituição de caridade, a ser definida.

Art. 13 - As Inscrições serão feitas no Ginásio Políesportivo Engenheiro Pedro Ciarlini Neto, na Avenida Dix-Neuf Rosado S/N, Centro, nos horários das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, no período de 06 a 16 de Janeiro de 2014.

Art. 14 - Cada Equipe será responsável pela sua indumentária de identificação e de uso na prova (Ex.: tênis, camisa, soquetes, propaganda nas vestimentas etc.)

Art. 15 - No ato da inscrição o atleta responsável pela equipe receberá informações sobre a numeração e identificação da equipe.

Art. 16 - A equipe receberá os braceletes no local da largada e entregará no local da chegada.

Art. 17 - No ato de inscrição será explicado onde será a colocação do bracelete, pois este deverá passar por todos os cinco participantes que utilizarão em seus pontos de largada, até o quinto atleta.

Art. 18 - Será eliminada a equipe cujo atleta de ponta (o que correr por último) chegar sem bracelete.

Art. 19 - Só haverá prova, caso tenha, no mínimo, 05 equipes inscritas para a categoria masculina e, na categoria feminina, três equipes.

**CAPITULO V  
DAS PREMIAÇÕES**

Art. 20 – A premiação será conferida por troféu, medalhas e uma carta de crédito referente ao valor do prêmio que faz jus, e terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para pagamento.

Parágrafo Único – deverá ser escolhido um atleta para receber o pagamento pela equipe, que deverá fornecer dados da conta bancária, à secretaria do evento.

Art. 21 - A premiação terá os seguintes valores pelas respectivas classificações:

1º lugar da Equipe Masculina R\$ 2.000,00 + Troféu e Medalha  
2º lugar da Equipe Masculina R\$ 1.500,00 + Troféu e Medalha  
3º lugar da Equipe Masculina R\$ 1.000,00 + Troféu e Medalha  
4º ao 10º lugar receberá Medalha.

1º lugar da Equipe Feminina R\$ 2.000,00 + Troféu e Medalha  
2º lugar da Equipe Feminina R\$ 1.500,00 + Troféu e Medalha  
3º lugar da Equipe Feminina R\$ 1.000,00 + Troféu e Medalha  
4º ao 10º lugar receberá Medalha.

Art. 22 – A partir do 11º lugar, o atleta inscrito receberá Medalha de participação.

Art. 23 – A solenidade de entrega dos troféus, medalhas e carta de crédito referente à premiação será realizada logo após o término da corrida no posto de chegada, na cidade de Tibau.

#### CAPITULO VI DOS RECURSOS

Art. 24 – Os recursos estão garantidos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Mossoró, na Unidade Orçamentária 07.101 Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Ação 1063 – Promoção e Apoio a Eventos Esportivos Amadores, elemento de despesa – 3390.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportiva e outros.

#### CAPITULO VII DAS PUNIÇÕES

Art. 25 - Será eliminada da competição toda a equipe na qual um de seus componentes se utilize de meios ilícitos antes, durante e depois da corrida (ex.: empurrar, calçar, derrubar, segurar o adversário retardando sua saída e ultrapassar o concorrente no corredor de cones).

#### CAPITULO VIII DOS CASOS OMISSOS

Art. 26 - Será entregue a cada equipe inscrita cópia deste regulamento, de modo a não haver necessidade de recursos.

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Evento.

Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2013

Brígido Alves da Silva  
Diretor da Prova

Profª Ieda Maria Araújo Chaves Freitas  
Secretária Municipal de Educação e Desporto

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PREVI MOSSORÓ

### PORTARIA 001/2014 – GP/PREVI

Institui o calendário de pagamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários, além da remuneração dos servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, exercício 2014, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inc. I e X, da Lei Complementar Nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o calendário de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores do PREVI-Mossoró, para o EXERCÍCIO/2014, determinando como data para pagamento o último dia útil de cada mês, nas datas seguintes:

MÊS	DIA
Janeiro.....	31
Fevereiro.....	28
Março.....	31
Abril.....	30
Maió.....	30
Junho.....	30
Julho.....	31
Agosto.....	29
Setembro.....	30
Outubro.....	31
Novembro.....	28
Dezembro.....	31
13º Salário.....	20

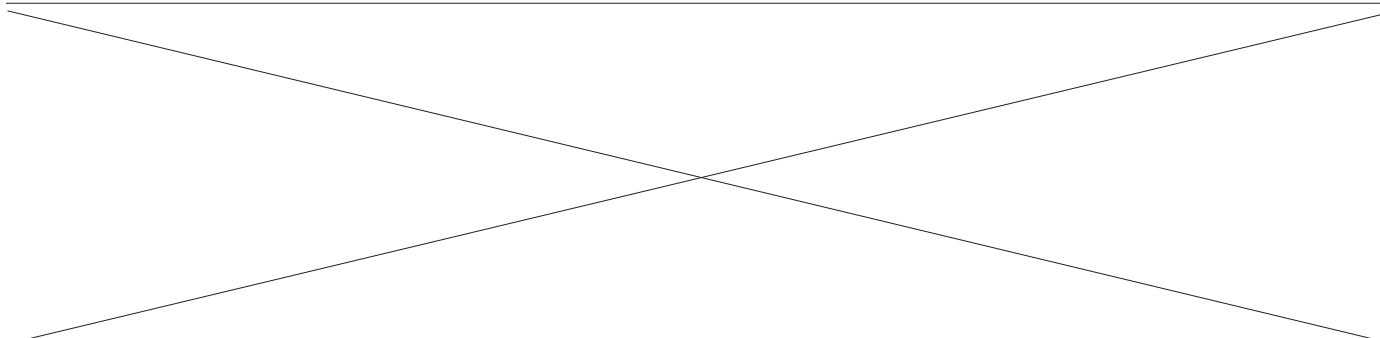
Art. 2º - O 13º salário será pago em duas etapas, compreendendo-se: 40% (quarenta por cento) juntamente com o pagamento do mês de JUNHO/2014, e 60% (sessenta por cento) no dia 20 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpre-se

Mossoró(RN), 09 de janeiro de 2014

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO INTERINO

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETOR-GERAL**  
**MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO

**ISRAEL SOUSA DA SILVA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR